

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.....	1
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas	
Balancos patrimoniais.....	4
Demonstrações dos resultados.....	5
Demonstrações dos resultados abrangentes	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas	10



Shape the future
with confidence

Edifício Trade Tower
Av. José de Souza Campos, 900
1º andar - Nova Campinas
13092-123 - Campinas - SP - Brasil
Tel: +55 19 3322-0500
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Quotistas e Administradores da
GS Inima Brasil Ltda.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da GS Inima Brasil Ltda., (“Empresa”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Empresa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Empresa e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Shape the future
with confidence

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



Shape the future
with confidence

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 28 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-027623/F

Marcos Roberto Sponchiado
Marcos Roberto Sponchiado
Contador CRC SP-175536/O

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Balancos patrimoniais

31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023			2024	2023	2024	2023
CIRCULANTE						CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	5	54.084	960	158.565	80.014	Empréstimos e financiamentos	15	-	-	38.326	32.053
Aplicações financeiras	6	-	-	512.566	597.944	Debêntures privadas	16	-	-	80.457	53.490
Contas a receber	8	1.986	1.395	129.011	104.316	Arrendamento mercantil	20	474	418	2.633	3.329
Contas a receber de locação de ativos	9	-	-	48.460	47.703	Fornecedores		1.599	1.560	25.697	32.759
Ativo financeiro	10	-	-	133.430	131.591	Obrigações sociais		11.056	10.840	33.038	32.884
Estoques		-	-	9.684	10.638	Obrigações fiscais		2.819	2.903	33.365	29.793
Impostos a recuperar		7.913	6.762	22.933	20.955	Concessão de serviços públicos	18	-	-	7.073	8.812
Partes relacionadas	19	6.269	3.524	249	231	Contas a pagar por aquisição	17	-	-	36.147	17.459
Dividendos a receber	19	63.441	101.753	-	-	Tributos diferidos		-	-	391	262
Outros créditos		145	332	9.990	5.858	Passivo de contrato	22	-	-	4.272	-
Total do ativo circulante		133.838	114.726	1.024.888	999.250	Adiantamento de clientes	21	-	-	4.272	-
						Partes relacionadas	19	86	12	9.475	393
						Dividendos a pagar	19	12.873	40.138	18.390	49.898
						Outras obrigações		54	-	8.493	2.653
						Total do passivo circulante		28.961	55.871	302.029	263.785
NÃO CIRCULANTE						NÃO CIRCULANTE					
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO						Empréstimos e financiamentos	15	-	-	492.789	428.735
Aplicações financeiras	6	1.512	1.385	2.061	1.882	Debêntures privadas	16	-	-	677.093	476.422
Fundo restrito	7	-	-	47.629	43.409	Arrendamento mercantil	20	171	644	13.633	14.702
Contas a receber	8	-	-	3.375	6.919	Fornecedores		-	-	49	-
Contas a receber locação de ativos	9	-	-	183.683	187.267	Concessão de serviços públicos	18	-	-	67.631	66.596
Partes relacionadas	19	207.226	166.912	105.237	94.931	Contas a pagar por aquisição	17	-	-	34.308	49.131
Ativo financeiro	10	-	-	345.328	337.466	Tributos diferidos		-	-	2.763	2.952
Ativo de contrato	11	-	-	114.042	107.907	Partes relacionadas	19	97.060	100.406	126.833	115.532
Impostos a recuperar		-	-	4.313	-	Imposto de renda e contribuição social diferidos	28	-	-	295.339	288.619
Imposto de renda e contribuição social diferidos	28	1.603	2.026	50.419	42.593	Provisão para ações judiciais	23	50	406	9.215	19.549
Depósitos judiciais		-	-	2.552	2.422	Outras obrigações		1.537	1.384	1.706	1.705
Outros créditos		4	21	102	283	Total do passivo não circulante		98.818	102.840	1.721.359	1.463.943
		210.345	170.344	858.741	825.079						
Investimentos em controladas	12	1.465.229	1.437.262	21.773	-	Total do passivo		127.779	158.711	2.023.388	1.727.728
Ativo de contrato	11	-	238	33.477	20.951						
Imobilizado	13	1.249	1.580	434.401	437.447	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24				
Intangível	14	12.969	12.397	1.638.577	1.291.005	Capital social		1.108.099	1.108.099	1.108.099	1.108.099
		1.479.447	1.451.477	2.128.228	1.749.403	Reserva de capital		4.180	4.180	4.180	4.180
						Reserva de lucros		583.572	465.557	583.572	465.557
						Patrimônio líquido atribuível aos controladores		1.695.851	1.577.836	1.695.851	1.577.836
						Participação dos acionistas não controladores				292.618	268.168
						Total do patrimônio líquido		1.695.851	1.577.836	1.988.469	1.846.004
TOTAL DO ATIVO		1.823.630	1.736.547	4.011.857	3.573.732	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.823.630	1.736.547	4.011.857	3.573.732

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
RECEITA LÍQUIDA	25	15.010	9.429	833.486	793.257
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	26	(15.236)	(14.540)	(364.646)	(351.150)
LUCRO BRUTO		<u>(226)</u>	<u>(5.111)</u>	<u>468.840</u>	<u>442.107</u>
<u>Receitas e despesas operacionais</u>					
Gerais e administrativas	26	(41.489)	(31.801)	(158.656)	(133.658)
Resultado de equivalência patrimonial	12	167.297	177.674	1.173	-
Outras receitas e despesas operacionais, líquidas		1	-	398	565
		<u>125.809</u>	<u>145.873</u>	<u>(157.085)</u>	<u>(133.093)</u>
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		<u>125.583</u>	<u>140.762</u>	<u>311.755</u>	<u>309.014</u>
<u>Resultado financeiro</u>					
Receitas financeiras	27	9.066	3.970	87.385	90.547
Despesas financeiras	27	(3.355)	(2.222)	(156.225)	(152.370)
		<u>5.711</u>	<u>1.748</u>	<u>(68.840)</u>	<u>(61.823)</u>
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS		<u>131.294</u>	<u>142.510</u>	<u>242.915</u>	<u>247.191</u>
<u>Imposto de renda e contribuição social</u>					
Correntes	28	-	-	(77.731)	(69.442)
Diferidos	28	(423)	119	1.106	2.898
		<u>(423)</u>	<u>119</u>	<u>(76.625)</u>	<u>(66.544)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>130.871</u>	<u>142.629</u>	<u>166.290</u>	<u>180.647</u>
<u>ATRIBUÍDO À</u>					
Participação dos acionistas da controladora				130.871	142.629
Participação dos acionistas não controladores				35.419	38.018
				<u>166.290</u>	<u>180.647</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	130.871	142.629	166.290	180.647
Total do resultado abrangente do exercício	130.871	142.629	166.290	180.647
ATRIBUÍDO À				
Participação dos acionistas da controladora			130.871	142.629
Participação dos acionistas não controladores			35.419	38.018
			166.290	180.647

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva capital	Reserva de lucros retidos	Lucros acumulados	PL atribuído aos controladores	Participação de não controladores	Total consolidado
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2023		1.108.099	4.180	363.066	-	1.475.345	246.853	1.722.198
Lucro líquido do exercício		-	-	-	142.629	142.629	38.018	180.647
Dividendos distribuídos	24.3	-	-	-	(40.138)	(40.138)	(16.703)	(56.841)
Transferência para reserva de retenção de lucros	24.2	-	-	102.491	(102.491)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		1.108.099	4.180	465.557	-	1.577.836	268.168	1.846.004
Lucro líquido do exercício		-	-	-	130.871	130.871	35.419	166.290
Dividendos distribuídos	24.3	-	-	-	(12.856)	(12.856)	(22.818)	(35.674)
Transferência para reserva de retenção de lucros	24.2	-	-	118.015	(118.015)	-	-	-
Aquisição de participação de não controladores	24.4	-	-	-	-	-	11.849	11.849
Saldos em 31 de dezembro de 2024		1.108.099	4.180	583.572	-	1.695.851	292.618	1.988.469

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro líquido do exercício		130.871	142.629	166.290	180.647
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício ao caixa oriundo das atividades operacionais					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	28	423	(119)	(1.106)	(2.898)
Depreciação de imobilizado	13	623	608	24.100	22.355
Amortização de intangível	14	718	354	43.216	38.328
Amortização da mais-valia	14	-	-	5.688	5.688
Juros sobre empréstimos e financiamentos	15	-	-	40.438	43.600
Juros sobre debêntures	16	-	-	72.463	63.728
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas a receber	19	(8.171)	(5.474)	-	-
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas a pagar	19	1.291	1.628	1.816	1.601
Baixa de ativo imobilizado	13	10	2	69	71
Baixas de ativo intangível	14	-	-	189	195
Baixas de ativo financeiro	10	-	-	29	392
Baixas do ativo de contrato	11	-	-	-	38
Atualização monetária da concessão dos serviços públicos	18	-	-	6.673	10.970
Ajuste a valor presente da concessão dos serviços públicos	18	-	-	1.709	(528)
Ajuste a valor presente e amortização de AVP de arrendamento mercantil	20	88	126	1.218	2.416
Ajuste pela taxa de retorno do ativo financeiro	10	-	-	(112.776)	(87.249)
Ajuste a valor presente e ajuste pela taxa de retorno do contas a receber de locação de ativos	9	-	-	(44.052)	(45.383)
Redução ao valor recuperável do ativo financeiro	10	-	-	(197)	(16.107)
Redução ao valor recuperável do contas a receber de locação de ativos	9	-	-	(155)	(5.844)
Resultado da equivalência patrimonial	12	(167.297)	(177.674)	(1.173)	-
Provisão para perda de crédito esperada	8	-	-	1.916	(1.336)
Apropriação dos custos de transação de empréstimos e financiamentos	15	-	-	591	576
Apropriação dos custos de transação de debêntures	16	-	-	726	717
Atualização monetária e ajuste a valor presente das contas a pagar por aquisição	17	-	-	3.865	10.680
Provisão (reversão) de ações judiciais	23	(356)	7	(10.334)	12.056
		(41.800)	(37.913)	201.203	234.713
Variação nos ativos operacionais:					
Contas a receber	8	(591)	127	(18.795)	(13.480)
Contas a receber de locação de ativos	9	-	-	47.034	45.435
Ativo financeiro	10	-	-	131.576	99.786
Estoques		-	-	954	(349)
Impostos a recuperar		(1.151)	(2.978)	(6.291)	(6.891)
Partes relacionadas	19	(13.051)	(3.448)	(10.324)	(4.557)
Depósitos judiciais		-	-	(130)	(1.173)
Outros créditos		204	(164)	(3.951)	(827)
Variação nos passivos operacionais:					
Fornecedores		39	(25)	(5.246)	6.865
Obrigações sociais		216	3.454	154	8.969
Obrigações fiscais		(84)	298	3.572	(138)
Adiantamento de clientes	21	-	-	4.272	-
Tributos diferidos		-	-	(60)	292
Partes relacionadas	19	10.736	10.404	14.167	(1.404)
Outras obrigações		207	(950)	5.841	(399)
Pagamento de ações judiciais	23	-	(507)	-	(3.783)
Pagamento das contas a pagar por aquisição	17	-	-	-	-
Pagamento da concessão de serviços públicos	18	-	-	(9.086)	(8.641)
Caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		(45.275)	(31.702)	354.890	354.418

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Demonstrações dos fluxos de caixa--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	15	-	-	(38.503)	(39.858)
Juros pagos sobre debêntures	16	-	-	(51.101)	(59.824)
Juros pagos sobre empréstimos com partes relacionadas	19	(5.299)	-	-	(9.283)
Caixa oriundo das (aplicado nas) atividades operacionais		(50.574)	(31.702)	265.286	245.453
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aplicações financeiras	6	(127)	29.227	85.199	(11.326)
Fundo restrito	7	-	-	(4.220)	(1.441)
Dividendos recebidos de controlada	24.3	209.540	54.272	-	-
Integralização de capital em controladas	12	(31.898)	(2.928)	-	-
Investimento em coligadas	12	-	-	(20.600)	-
Aquisição de ativo imobilizado	13	(302)	(80)	(20.571)	(64.926)
Aquisição de ativo intangível	14	(1.052)	(5.592)	(372.571)	(35.313)
Aquisição de ativo financeiro	10	-	-	(3.808)	(10.546)
Aquisição de ativo de contrato	11	-	(1.207)	(68.272)	(61.721)
Liberação de empréstimos com partes relacionadas	19	(21.837)	(41.851)	-	-
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		154.324	31.841	(404.843)	(185.273)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Captações de empréstimos e financiamentos	15	-	-	100.000	27.295
Captações de debêntures	16	-	-	250.000	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos (principal)	15	-	-	(31.098)	(24.887)
Pagamentos de debêntures (principal)	16	-	-	(43.870)	(33.002)
Pagamentos de empréstimos com partes relacionadas (principal e er	19	(10.000)	-	-	(4.250)
Pagamento de arrendamento mercantil	20	(505)	(496)	(4.310)	(4.040)
Custo de transação dos empréstimos e financiamentos	15	-	-	(1.101)	-
Custo de transação das debêntures	16	-	-	(580)	-
Constituição de concessão dos serviços públicos	18	-	-	-	4.000
Captação de empréstimos com partes relacionadas	19	-	-	4.400	10.326
Aquisição de participação de não controladores	24.4	-	-	11.849	1.670
Pagamento de dividendos e de JSCP	12.2 e 24.3	(40.121)	-	(67.182)	(16.693)
Caixa gerado pelas (aplicados nas) atividades de financiamento		(50.626)	(496)	218.108	(39.581)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		53.124	(357)	78.551	20.599
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	960	1.317	80.014	59.415
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5	54.084	960	158.565	80.014
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		53.124	(357)	78.551	20.599

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

GS Inima Brasil Ltda. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A GS Inima Brasil Ltda. (“Companhia” ou “Controladora”) foi constituída em 29 de maio de 2008, está localizada na cidade de São Paulo/SP e tem como principais atividades:

- Execução por administração, empreitada ou subempreitada de construção civil, inclusive serviços auxiliares ou complementares.
- Realização de estudos, cálculos, projetos, ensaios e supervisões relacionados às atividades de engenharia e construção civil.
- Realização de obras de infraestrutura em geral, compreendendo, sem restrição, serviços de construção civil, terraplenagem, construção de obras, incluindo estações de tratamento de água potável, de água doce ou salgada, estações de tratamento de esgoto doméstico ou industrial, sistemas de secagem e/ou disposição de lodo, redes coletoras, redes de distribuição e obras complementares a serviços de meio ambiente e saneamento em geral.
- Exploração direta e/ou por meio de consórcios de negócios relativos a obras e/ou serviços públicos no setor de infraestrutura, incluindo serviços de saneamento e potabilização, mediante qualquer modalidade de contrato, incluindo, mas não se limitando a parcerias público-privadas, autorizações, permissões e concessões.
- Exploração de serviços de operação e manutenção de infraestrutura de saneamento.

Participação em outras sociedades que desenvolvam as atividades relacionadas anteriormente.

A Companhia e suas controladas são parte integrante do Grupo GS Inima Brasil (“Grupo”), tendo como controladora direta na Espanha a GS Inima Environment S.A.U, a qual é controlada pela GS Engineering & Construction Corporation, sediada na Coréia do Sul.

O Grupo é pioneiro no setor de saneamento no Brasil. Em 1995, estabeleceu sua primeira operação para assumir a gestão do tratamento e destino do esgoto da cidade de Ribeirão Preto/SP, a primeira concessão dessa modalidade no Brasil. O Grupo é referência em pioneirismo e inovação no que se refere aos cuidados com o ciclo integral da água, que vai da captação à devolução dos efluentes tratados ao meio ambiente.

Em seus 27 anos de atuação, conquistou novas concessões não somente no estado de São Paulo, mas em outras regiões, e expandiu suas operações para a área industrial e para o setor de serviços. Nesse percurso, consolidou-se como uma das principais companhias privadas de saneamento básico e de utilidades industriais no país. Atualmente é responsável por 16 contratos distribuídos entre São Paulo, Minas Gerais, Alagoas e Rio Grande do Sul.

GS Inima Brasil Ltda. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

Em 7 de março de 2023, o consórcio formado entre a Companhia e a Construtora Said Ltda. constituiu a nova empresa do Grupo, denominada Palmeiras Saneamento S.A. ("Palmeiras"), onde a Companhia possui 60% de participação. A Palmeiras possui como objeto a prestação de serviços de abastecimento e tratamento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto doméstico da cidade de Santa Cruz das Palmeiras/SP. A operação iniciou em julho de 2023. O contrato de concessão, assinado em abril de 2023, pela Palmeiras e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras ("Poder Concedente"), visa atender toda a população da cidade, durante o período de 35 anos.

Em 22 de abril de 2024, o consorcio formado entre a controlada GS Inima Industrial S.A. e a Tubonews Construção e Montagem Ltda. constitui a nova empresa do grupo, denominada Águas de Reuso Vitoria S.A. ("Reúso Vitoria"), onde a controlada GS Industrial possui 90% de participação. A Reuso Vitoria possui como objeto específico e exclusivo o cumprimento do Contrato de Subconcessão da Prestação dos Serviços Públicos de Tratamento de Efluentes Sanitários da Bacia de Camburi e de Fornecimento de Água não potável na modalidade de Reúso para Utilização Industrial, mediante projeto, construção e manutenção de Estação de Produção de Água de Reúso EPAR, Estação Elevatória de Reversão, Linhas de Recalque e Destinação Final de Efluentes Salinos, em local disponibilizado pela Companhia Espírito Santense de Saneamento CESAN. O Contrato de concessão, assinado em junho/2024, pela Reuso Vitoria e a Companhia Espírito Santense de Saneamento CESAN, a concessão tem prazo de 30 anos.

Em 23 de maio de 2024, o consórcio formado entre a Empresa e a Traçado Construções e Serviços Ltda. constituiu a nova empresa do Grupo, denominada Ourinhos Saneamento S.A. ("Ourinhos"), onde a Empresa possui 75% de participação. A Ourinhos possui como objeto a prestação de serviços de abastecimento e tratamento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto doméstico da cidade de Ourinhos/SP. O contrato de concessão, assinado em 01 de julho de 2024, pela Ourinhos e a Prefeitura Municipal de Ourinhos ("Poder Concedente"), visa atender toda a população da cidade, durante o período de 30 anos.

Em 25 de junho de 2024, a controlada GS Industrial celebrou um contrato de compra e venda de quotas com a PB Construções S.A., no montante de R\$20.600, para a aquisição de 30% das quotas do capital social da Utilitas Pecém - Empresa de Utilidades Industriais do Pecém S.A. ("Utilitas"). A Utilitas possui como objeto a realização de atividades de projeção, implantação e prestação de serviços de tratamento e fornecimento de água industrial, coleta e tratamento e disposição de esgoto industrial e de resíduos sólidos industriais localizadas no Complexo Industrial Portuário do Pecém ("CIPP"), no Estado do Ceará. Esta operação foi considerada uma aquisição sem controle, ou seja, não conferiu à Companhia o poder sobre as decisões financeiras e operacionais da Utilitas. Portanto, de acordo com o CPC 15 (Combinação de Negócios), a transação não é considerada uma "combinação de negócios".

GS Inima Brasil Ltda. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

O total da transação foi de R\$20.600, sendo que o montante de R\$9.574 foi considerado como imobilizados/intangíveis identificados, R\$2.680 foi considerado como custo, e a diferença entre o valor da aquisição e o patrimônio líquido da Empresa, no valor de R\$8.346, foi considerado como ativo de contrato, conforme laudo de avaliação dos especialistas, conforme nota 12.3.

Em 22 de outubro de 2024, o consórcio formado entre a Empresa e a Traçado Construções e Serviços Ltda. constituiu uma nova empresa do Grupo, denominada Concórdia Saneamento S.A. ("Concórdia"), onde a Empresa possui 70% de participação. A Concórdia possui como objeto a prestação de serviços de abastecimento e tratamento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto doméstico da cidade de Concórdia/SP. O contrato de concessão, foi assinado em 26 de novembro de 2024, pela Concórdia e a Prefeitura Municipal de Concórdia ("Poder Concedente"), visa atender toda a população da cidade, durante o período de 30 anos.

O Grupo possui três segmentos de negócios:

a) Concessões

Responsável pelos contratos de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em diversos modelos praticados no setor, como:

- **Concessões plenas:** contrato de delegação para a prestação de serviço público de saneamento com a empresa privada, concessionária, no qual transferem para a contratada toda a operação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário e a responsabilidade de realizar os investimentos necessários por determinado período, durante o qual a concessionária será remunerada por meio da cobrança da tarifa aos usuários. Na concessão plena, os ativos não deixam de pertencer ao poder público, mas ficam sob a responsabilidade da empresa privada até o fim do período de concessão.
- **Concessões parciais:** contrato para a implantação e operação de sistemas de tratamento de esgotos, sendo que o poder concedente mantém sob sua responsabilidade a cobrança das tarifas, estabelecendo mecanismos de transferência de parte dessas receitas tarifárias ao concessionário. Nesse modelo, o poder concedente transfere à concessionária parceira a gestão de uma infraestrutura pública já existente para o fornecimento de serviços aos usuários.
- **Locação de ativos:** contrato que possibilita a execução das obras de implantação das instalações necessárias à prestação dos serviços pela iniciativa privada. Concluídas as obras, os ativos são locados ao poder público durante um prazo determinado. Nesse modelo, é responsabilidade da concessionária a obtenção dos recursos financeiros necessários à execução das obras.

GS Inima Brasil Ltda. e suas Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

a) Concessões--Continuação

- Parcerias público-privadas (PPPS): contrato firmado entre Administração Pública e empresa privada, tendo como objeto a prestação de um serviço público de saneamento, em sua maioria das vezes, na modalidade de concessão administrativa, caracterizada por ter a Administração Pública como usuário direta ou indireta dos serviços prestados pela concessionária. Nesta modalidade, a remuneração do parceiro privado se dá pelo pagamento da contraprestação pública por parte da Administração, diferenciando-se da concessão plena, em que a contraprestação se dá por meio da cobrança de tarifas, cobradas diretamente dos usuários, por período que pode variar de 5 e 35 anos.

b) Industriais

Responsáveis por oferecer a expertise internacional do Grupo em soluções para água e efluentes no setor industrial, com destaque para sua excelência na produção de água de reuso e na dessalinização de água do mar. Esse modelo de negócios envolve contratos de tipo:

- O&M (Operation and Maintenance)
- EPC + O&M (Engineering - Procurement - Construction - Operation - Maintenance)
- DBOT (Design, Build, Operate and Transfer)
- DBOO (Design, Build, Own and Operate)
- AOO (Acquisition, Operation and Owner)
- AOT (Acquisition, Operation and Transfer)
- Subconcessão; contrato em que uma concessionária, originalmente responsável por prestar um serviço público, delega a uma subconcessionária a execução de atividades específicas, como a construção, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Nesse modelo, a subconcessionária assume os riscos e a responsabilidade pela prestação dos serviços delegados, sendo remunerada por meio da prestação desses serviços aos usuários finais ou mediante contratos específicos com clientes industriais. A concessionária principal, por sua vez, mantém a responsabilidade geral perante o poder concedente e garante a qualidade e continuidade dos serviços prestados.

c) Serviços

É de competência dessa área a operação e a manutenção de sistemas de água e de esgotamento sanitário e o gerenciamento e a execução de obras conectadas aos serviços de saneamento.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

c) Serviços--Continuação

Abaixo está descrito um breve resumo das empresas que integram o Grupo, as quais a Companhia participa direta ou indiretamente:

Controladas	Controle	Data de constituição	Data assinatura contrato	Data início concessão	Objeto	Modelo do contrato	Prazo do contrato	Principal cliente
Ambient Serviços Ambientais de Ribeirão Preto S.A ("Ambient")	Direto	20/09/1995	28/09/1995	28/09/1995	Exploração, por meio de concessão, do sistema de tratamento de esgoto da cidade de Ribeirão Preto/SP	Concessão Parcial de Esgoto	38 anos	- Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto - SAERP
Sesamm Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A ("Sesamm")	Direto	15/08/2008	09/09/2008	09/09/2008	Implantação do sistema de afastamento de esgoto e implantação e operação do sistema de tratamento de esgoto do Município de Mogi Mirim/SP	Concessão Parcial de Esgoto	32 anos e 4 meses	Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE
Araucária Saneamento S.A ("Araucária")	Direto	21/05/2010	27/12/2010	01/04/2014	Locação de Ativos, precedida da Concessão do Direito Real de Uso das Áreas e da Execução das Obras de Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Campos do Jordão/SP	Locação de Ativo	20 anos	Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A ("Sanevap")	Direto	04/07/2011	16/12/2012	15/01/2015	Locação de Ativos, precedida da Concessão do Direito Real de Uso das Áreas e da Execução das Obras de Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de São José dos Campos/SP	Locação de Ativo	20 anos	Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Sanama Saneamento Alta Maceió S.A ("Sanama")	Direto	08/10/2014	11/12/2014	01/10/2016	Implantação, operação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário da Parte Alta da cidade de Maceió - AL bem como realização de Serviços de Gestão Comercial	PPP Administrativa	30 anos	Casal - Companhia de Saneamento de Alagoas

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

c) Serviços--Continuação

Controladas	Controle	Data de constituição	Data assinatura contrato	Data início concessão	Objeto	Modelo do contrato	Prazo do contrato	Principal cliente
Caepa Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna S.A ("Caepa")	Direto	10/04/2015	09/06/2015	01/08/2015	Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Paraibuna - SP	Concessão Plena de Água e Esgoto	30 anos	Usuários do Município de Paraibuna
Comasa Companhia Águas de Santa Rita S.A. ("Comasa")	Direto	04/02/2016	08/10/2015	01/06/2016	Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Santa Rita do Passa Quatro - SP	Concessão Plena de Água e Esgoto	30 anos	Usuários do Município de Santa Rita Passa Quatro
Samar Soluções Ambientais de Araçatuba S.A. ("Samar")	Direto	23/08/2012	12/09/2012	12/11/2012	Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Araçatuba - SP	Concessão Plena de Água e Esgoto	30 anos	Usuários do Município de Araçatuba
Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A ("Saneouro")	Direto	30/07/2019	16/10/2019	02/01/2020	Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Ouro Preto - MG	Concessão Plena de Água e Esgoto	35 anos	Usuários do Município de Ouro Preto
GS Inima Soluções em Saneamento Ltda. ("GS Soluções")	Direto	22/08/2019	-	-	Execução de atividades de construção, operação, manutenção e gestão comercial de sistemas de tratamento de água e esgoto, compreendendo os serviços de engenharia e gerenciamento de obras correlatas	-	-	-
GS Inima Industrial S.A ("GS Industrial")	Direto	24/06/2019	-	-	Investir e operar projetos ambientais e prestar serviços com foco em Operações Industriais - terceirização de Centrais de Utilidades e fornecimento de água industrial, através de suas controladas diretas	-	-	-

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

c) Serviços--Continuação

Controladas	Controle	Data de constituição	Data assinatura contrato	Data início concessão	Objeto	Modelo do contrato	Prazo do contrato	Principal cliente
GS Inima Industrial Jeceaba S.A ("Jeceaba")	Indireto	29/01/2008	-	-	Projeto, construção e operação de plantas para tratamento de água, efluentes, resíduos e fornecimento de energia elétrica.	DBOT (Design, Build, Operate and Transfer)	Encerrado em 2021	-
Aquapolo Ambiental S.A ("Aquapolo")	Indireto	08/10/2009	30/09/2009	-	Produzir, fornecer e comercializar água de reuso para a Braskem Qpar S.A. e Braskem Petroquímica S.A. ("Braskem"), além das demais companhias integrantes do pólo Petroquímico de Capuava no Município de Mauá - São Paulo	DBOO (Design, Build, Own and Operate)	44 anos	Braskem Qpar S.A e Braskem Petroquímica S.A.
GS Inima Industrial Triunfo S.A ("Triunfo")	Indireto	09/03/2010	31/12/2013	-	Produção e venda de águas industriais utilizáveis pelas empresas componentes do Polo Petroquímico de Triunfo, tais como: água clarificada, água desmineralizada, água potável e disponibiliza água de incêndio para essas mesmas empresas	AOO (Acquisition, Operation and Owner)	40 anos	Braskem S.A.
SANEL Saneamento de Luiz Antônio S.A. ("Sanel")	Direto	30/09/2020	12/11/2020	01/02/2021	Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Luiz Antônio - SP	Concessão Plena de Água e Esgoto	35 anos	Usuários do Município de Luiz Antônio
Palmeiras Saneamento S.A. ("Palmeiras")	Direto	07/03/2023	28/04/2023	01/07/2023	Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Santa Cruz das Palmeiras - SP	Concessão Plena de Água e Esgoto	35 anos	Usuários do Município de Santa Cruz das Palmeiras - SP
Águas de Reuso Vitória S.A. ("Reuso Vitoria")	Indireto	22/04/2024	11/06/2024	-	Subconcessão dos serviços públicos de tratamento de efluentes sanitários e de fornecimento de água de reuso para utilização Industrial da Bacia de Camburi em Camburi/ES.	Subconcessão de tratamento de Efluentes e DBOO (Design, Build, Own and Operate)	30 anos	Arcelor Mittal
Ourinhos Saneamento S.A. ("Ourinhos")	Direto	23/05/2024	01/07/2024	-	Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Ourinhos - SP	Concessão Plena de Água e Esgoto	30 anos	Usuários do Município de Ourinhos.
Utilitas Pecém - Empresa de Utilidades Industriais do Pecém S.A. ("Utilitas")	30%	08/01/2014	03/10/2019	-	Produzir, fornecer e comercializar água de reuso para as empresas do Complexo Industrial Portuário do Pecém no Município de São Gonçalo do Amarante - Ceará	DBOO (Design, Build, Own and Operate)	10 anos	ArcelorMittal e Crusoé Foods.
Concórdia Saneamento S.A. ("Concórdia")	Direto	22/10/2024	26/11/2024	-	Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Concórdia - SP	Concessão Plena de Água e Esgoto	30 anos	Usuários do Município de Concórdia.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

Fatos relevantes na combinação de negócios - operação descontinuada na controlada indireta Jeceaba

A GS Inima Industrial Jeceaba S.A. ("Jeceaba"), controlada indireta da Companhia e controlada direta da GS Industrial, possuía um contrato de execução de projeto, construção, operação e manutenção para o tratamento de água, efluentes, resíduos e energia elétrica com a usina siderúrgica Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil Ltda. ("VSB"). Em 23 de abril de 2021, a VSB exerceu seu direito de resilir imotivadamente o contrato com a Jeceaba (contrato do tipo DBOT - 522457) nos termos da cláusula 64 do instrumento contratual, informando que notificaria a Jeceaba sobre sua decisão de exercer a Opção de Compra da totalidade das ações representativas do capital social, descrita na cláusula 65, ou de adquirir os ativos, na forma da cláusula 55 do contrato. Em 10 de setembro de 2021, a VSB notificou a Jeceaba de sua decisão em adquirir os ativos.

O montante da operação foi de R\$ 493.945, referente à compra dos ativos de arrendamento da Jeceaba, com a conseqüente extinção do contrato entre as partes. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Jeceaba não iniciou nenhuma nova operação e a sua Administração está avaliando os possíveis negócios futuros e, portanto, considera deixar a Jeceaba ativa e em busca de novos contratos para a execução de projetos, em linha com a estratégia de seu acionista controlador, para o desenvolvimento e expansão de negócios no segmento de utilidades industriais. Dessa forma, a Jeceaba permanecerá ativa em busca de novos negócios de construção, operação e manutenção de plantas de tratamento de água, efluentes e resíduos aos futuros clientes.

2. Políticas contábeis materiais

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados aos seus valores justos no final de cada exercício. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.1. Base de elaboração--Continuação

A Administração do Grupo considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração do Grupo em sua gestão.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram autorizadas pela Administração para emissão em 28 de março de 2025.

2.2. Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024. O controle é obtido quando o Grupo estiver exposto ou tiver direitos a retornos variáveis com base em seu envolvimento com a investida e tiver a capacidade de afetar esses retornos por meio do poder exercido em relação à investida.

Especificamente, o Grupo controla uma investida e, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida);
- Exposição ou direitos a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

O Grupo avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando o Grupo obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando o Grupo deixa de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obter controle até a data em que o Grupo deixar de exercer o controle sobre a controlada.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores do Grupo, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis do Grupo. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros do Grupo, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial.

Se o Grupo perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

Nas demonstrações financeiras individuais, os investimentos do Grupo em suas controladas e coligadas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.2. Base de consolidação--Continuação

Empresas controladas

Empresas	Quantidade de ações	2024	2023
		Participação (%)	Participação (%)
Controle direto			
Ambient Serviços Ambientais de Ribeirão Preto S.A. ("Ambient")	1.006.325	100,00%	100,00%
Araucária Saneamento S.A. ("Araucária")	9.078.000	51,00%	51,00%
Caepa Companhia de Água e Esgoto de Paraíba S.A. ("Caepa")	3.040.000	95,00%	95,00%
Concórdia Saneamento S.A. ("Concórdia")	26.331.000	70,00%	-
Comasa Companhia Águas de Santa Rita S.A. ("Comasa")	7.500.000	75,00%	75,00%
GS Inima Industrial S.A. ("GS Industrial")	909.360.000	100,00%	100,00%
GS Inima Soluções em Saneamento Ltda. ("GS Soluções")	300.000	100,00%	100,00%
Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. ("Saneouro")	6.000.000	60,00%	60,00%
Ourinhos Saneamento S.A. ("Ourinhos")	25.108.000	75,00%	-
Palmeiras Saneamento S/A. ("Palmeiras")	5.689.058	60,00%	60,00%
Samar Soluções Ambientais de Araçatuba S.A. ("Samar")	48.445.785	100,00%	100,00%
Sanama Saneamento Alta Maceió S.A. ("Sanama")	27.000.000	60,00%	60,00%
Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A. ("Sanevap")	3.920.932	50,10%	50,10%
Sanel - Saneamento de Luiz Antônio S.A. ("Sanel")	4.900.000	70,00%	70,00%
Sesamm Serviços de Saneamento de Mogi Mirim S.A. ("Sesamm")	12.500.741	64,00%	64,00%
Controle indireto			
GS Inima Industrial Jeceaba S.A. ("Jeceaba")	118.815.450	84,50%	84,50%
Aquapolo Ambiental S.A. ("Aquapolo")	21.633.713	51,00%	51,00%
GS Inima Industrial Triunfo S.A. ("Triunfo")	114.224.101	100,00%	100,00%
Águas de Reuso Vitória S.A. ("Reuso Vitória")	21.600.000	90,00%	-

Empresa coligada

Empresas	Quantidade de ações	2024	2023
		Participação (%)	Participação (%)
Coligada			
Utilitas Pecém - Empresa de Utilidades Industriais do Pecém S.A. ("Utilitas")	225.000	30%	-

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.3. Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa, quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, o Grupo avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e aloca-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros, na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera que sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades. Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Classificação corrente versus não corrente

O Grupo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante.

Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no curso normal do ciclo operacional do Grupo;
- Está mantido, essencialmente, com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante, pelo menos, doze meses após a data do balanço.

Com exceção dos critérios acima, todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional do Grupo;
- Está mantido, essencialmente, com a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; e
- O Grupo não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais, não afetam a sua classificação. O Grupo classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.5. Mensuração do valor justo

O Grupo mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: i) no mercado principal para o ativo ou passivo e, ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, sendo que o mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pelo Grupo.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

O Grupo utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1: os preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Todos os instrumentos financeiros do Grupo são considerados de nível 2.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

2.6.1. Ativos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentes ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios do Grupo para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou, para as quais, o Grupo tenha aplicado o expediente prático, o Grupo inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo do negócio adotado.

O modelo de negócios do Grupo para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

2.6.1. Ativos financeiros--Continuação

a) *Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação*

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo.

b) *Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros do Grupo ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a receber de locação de ativos, contas a receber de ativo financeiro, contas a receber de partes relacionadas, ativo de contrato e outros créditos.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida do valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

O Grupo não possui ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida).

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

2.6.1. Ativos financeiros--Continuação

b) *Mensuração subsequente*--Continuação

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, o Grupo pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento especificamente. Ganhos e perdas sobre esses ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado.

O Grupo não possui ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida).

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Os ativos financeiros do Grupo ao valor justo por meio do resultado incluem o fundo restrito e as aplicações financeiras.

c) *Desreconhecimento*

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- O Grupo transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) o Grupo transferiu, substancialmente, todos os riscos e benefícios do ativo ou (b) o Grupo nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

2.6.1. Ativos financeiros--Continuação

c) *Desreconhecimento*--Continuação

- Quando o Grupo transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu e nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidas pelo Grupo.
- O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade possa ser obrigada a restituir (valor da garantia).

d) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros*

O Grupo reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxima da taxa de juros original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias mantidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses. Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

2.6.1. Ativos financeiros--Continuação

d) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros*--Continuação

Para as contas a receber de clientes e ativos de contrato, o Grupo aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, o Grupo não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data base. O Grupo estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

O Grupo considera um ativo financeiro em situação de inadimplimento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 180 dias. No entanto, em certos casos, o Grupo também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplimento quando informações internas e externas indicam ser improvável o Grupo receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pelo Grupo.

2.6.2. Passivos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

2.6.2. Passivos financeiros--Continuação

b) *Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos derivativos contratados pelo Grupo que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros, forem atendidos. O Grupo não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta é a categoria mais relevante para o Grupo. Após o reconhecimento inicial, debêntures privadas e outras obrigações contraídas e concedidas sujeitas a juros são mensuradas subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros--Continuação

2.6.2. Passivos financeiros--Continuação

b) *Mensuração subsequente*--Continuação

Passivos financeiros ao custo amortizado--Continuação

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros do Grupo ao custo amortizado incluem empréstimos e financiamentos, debêntures privadas, arrendamento mercantil, contas a pagar de fornecedores, concessão dos serviços públicos, contas a pagar por aquisição, contas a pagar de partes relacionadas, dividendos a pagar, empréstimos a pagar com partes relacionadas (mútuos) e outras obrigações.

c) *Desreconhecimento*

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

2.6.3. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.7. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias, depósitos bancários e investimentos de curto prazo, com alta liquidez e vencimentos de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins.

2.8. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são mensuradas pelo valor justo por meio do resultado. Correspondem, substancialmente, a aplicações financeiras de renda fixa, CDBs (Certificados de Depósito Bancários) e operações compromissadas com bancos de primeira linha, mantidas para investimentos.

2.9. Fundo restrito

Os fundos restritos são aplicações financeiras mensuradas pelo valor justo por meio do resultado. Correspondem, substancialmente, a aplicações financeiras de renda fixa, CDBs (Certificados de Depósito Bancários) e estão vinculadas aos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures privadas, para cumprimento das obrigações contratuais de ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida).

2.10. Contas a receber

As contas a receber são registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações financeiras consolidadas. Correspondem a: i) contas a receber - públicos (valores a receber dos órgãos competentes relacionados aos serviços prestados de tratamento de esgoto pelas concessões parciais e valores a receber dos contratos de locação de ativos das estações de tratamento de esgoto); ii) contas a receber de clientes (valores a receber dos clientes referentes ao faturamento das concessões plenas pelas medições de volume de consumo de água, tratamento de esgoto e serviços complementares; e iii) contas a receber - privados (valores a receber dos serviços prestados de produção, fornecimento e comercialização de águas de reúso e valores a receber de receitas acessórias).

A provisão para perda de crédito esperada é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a provisão para perda de crédito esperada, a Administração do Grupo usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da provisão para perda de crédito esperada.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.10. Contas a receber--Continuação

O critério para constituição da provisão para perda de crédito esperada corresponde aos títulos a receber que possuem vencimento superior a 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na provisão para perda de crédito esperada os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias. Na controlada Saneouro, o critério corresponde aos títulos a receber que possuem vencimento superior a 360 dias.

2.11. Contas a receber de locação de ativos

As contas a receber de locação de ativos estão mensuradas pelo valor justo e correspondem ao faturamento do contrato de locação de ativos das estações de tratamento de esgoto, qualificados como arrendamento mercantil financeiro de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil. Esses valores a receber são classificados no ativo circulante e não circulante com base no respectivo prazo de realização e estão ajustados a valor presente.

Na primeira etapa de um contrato de locação de ativo, que compreende a construção, as receitas e custos associados ao contrato de construção, são reconhecidos tomando como base a proporção do trabalho executado até a data do balanço. A perda esperada do contrato de construção, quando aplicável, é reconhecida imediatamente como despesa.

Na segunda etapa de um contrato de locação de ativo, que compreende o período de arrendamento mercantil dos ativos, é reconhecida a atualização do ativo financeiro e da locação de ativos registrada a valor justo, com base nas estimativas de retorno interno determinadas no contrato.

O Grupo realiza teste de redução ao valor recuperável (*impairment*) para as contas a receber de locação de ativos levando em consideração as exposições de crédito para os quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, levando em consideração as características de risco de crédito da operação, o segmento de atuação do Grupo, sua taxa histórica de inadimplência, estimativas futuras de perdas, indicadores de crescimento aplicáveis à área de atuação e o prazo remanescente do contrato de locação. Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo realizou o teste de *impairment*, vide nota explicativa nº 9.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.12. Ativo financeiro e ativo de contrato

O Grupo contabiliza o contrato de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) não é registrada como ativo imobilizado da concessionária porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão, mediante indenização dos investimentos não amortizados à concessionária, caso aplicável. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo.

Na contabilização dos contratos de concessão, conforme determinado pela ICPC 01 (R1), o Grupo efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação de contratos de concessão e a determinação e classificação da remuneração da prestação de serviços de melhoria ou construção como ativo intangível ou financeiro.

As concessões parciais de esgoto reconheceram um ativo financeiro resultante do contrato de concessão de serviços de tratamento de esgoto. O recebível oriundo da remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo e está representado pelo direito de recebimento proporcional ao percentual executado das obras contratadas.

No Grupo, o ativo financeiro foi registrado pelo valor justo em contrapartida à receita de construção com base nas características do contrato de concessão. Após início das operações, o ativo financeiro passa a ser remunerado pela taxa de retorno do investimento prevista no modelo econômico preparado pela Administração com base nos termos do contrato de concessão.

O Grupo reconhece o ativo de contrato enquanto esse ativo não é finalizado para uso. Com a sua finalização, esse ativo é reconhecido como ativo financeiro por meio de transferência entre contas, pois é nesse momento que esse ativo está pronto para iniciar a sua amortização pela sua utilização.

Os contratos de concessão classificados como ativo financeiro não são amortizados.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.12. Ativo financeiro e ativo de contrato--Continuação

O Grupo realiza teste de redução ao valor recuperável (impairment) para ativos financeiros levando em consideração as exposições de crédito para os quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, levando em consideração as características de risco de crédito da operação, o segmento de atuação do Grupo, sua taxa histórica de inadimplência, estimativas futuras de perdas, indicadores de crescimento aplicáveis à área de atuação e o prazo remanescente do contrato de concessão. Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo realizou o teste de impairment, vide nota explicativa nº 10.

2.13. Estoques

Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas, e são avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição ou ao valor de realização, sendo classificados no ativo circulante. Quando aplicável, é constituída provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas na realização dos estoques.

2.14. Investimento em controladas e coligada

Controladas

As demonstrações financeiras das controladas, conforme nota explicativa nº 2.2, são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle, até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis das controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, os resultados do exercício das controladas são reconhecidos através do método de equivalência patrimonial. Para cálculo de equivalência patrimonial e consolidação são utilizadas as informações contábeis das controladas na mesma data-base de apresentação das demonstrações financeiras.

Coligada

O Grupo detém participação em uma coligada, a Utilitas. As demonstrações financeiras da Utilitas são preparadas para o mesmo período de relatório do Grupo. As políticas contábeis de ambas as empresas estão alinhadas com as do Grupo. Portanto, nenhum ajuste é feito ao medir e reconhecer a participação do Grupo no lucro ou prejuízo da entidade investida após a data de aquisição.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.14. Investimento em controladas e coligada--Continuação

Coligada é uma entidade sobre a qual o Grupo exerce influência significativa. Influência significativa é o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.

A consideração feita na apuração da influência significativa é similar àquela utilizada para determinar o controle sobre subsidiárias. O investimento do Grupo em sua coligada é contabilizado com base no método da equivalência patrimonial.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento em uma coligada é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação do Grupo no patrimônio líquido da coligada a partir da data de aquisição. O ágio relativo à coligada é incluído no valor contábil do investimento, não sendo, no entanto, amortizado nem separadamente testado para fins de redução no valor recuperável dos ativos. Portanto, reversões de desvalorizações podem incluir efetivamente a reversão de desvalorizações de ágio. As desvalorizações e reversões são apresentadas em conjunto com a "equivalência patrimonial" na demonstração resultado do exercício. A demonstração do resultado reflete a participação do Grupo nos resultados operacionais da coligada. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio da coligada, o Grupo reconhecerá sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre o Grupo e a coligada são eliminados em proporção à participação na coligada.

A soma da participação do Grupo nos resultados de uma coligada apresentada na demonstração do resultado, representando o resultado após os tributos e as participações de não controladores nas controladas da coligada.

As demonstrações financeiras da coligada são elaboradas para o mesmo período de divulgação que as do Grupo.

2.15. Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico líquido da depreciação acumulada e provisão para perda no valor recuperável, quando aplicável, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado. O custo abrange: o preço de aquisição, os encargos financeiros incorridos em financiamentos durante a fase de construção e todos os demais custos (fretes, impostos não recuperáveis) diretamente relacionados à colocação do ativo em condições de uso.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.15. Imobilizado--Continuação

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados anualmente e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, limitadas, quando aplicável, ao prazo da concessão.

Os anos de vida útil estimados para cada grupo de ativos fixos são os seguintes:

<u>Classes do ativo imobilizado</u>	<u>Vida útil</u>
Máquinas e equipamentos	5 a 30 anos
Móveis, utensílios e ferramentas	2 a 10 anos
Instalações	5 a 40 anos
Veículos	2 a 5 anos
Equipamentos de informática	5 a 20 anos
Edificações	2 a 25 anos
Terrenos	-
Redes e tubulações	5 a 40 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2 a 25 anos
Direito de uso de arrendamento	5 a 20 anos
Obras em andamento	-

O método de depreciação aplicado a um ativo deve ser revisado pelo menos ao final de cada exercício e, se houver alteração significativa no padrão previsto, o método de depreciação deve ser alterado para refletir essa mudança. Tal mudança deve ser registrada como mudança na estimativa contábil, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos em "Outras receitas e despesas, líquidas", na demonstração do resultado.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.15. Imobilizado--Continuação

Os saldos registrados em obras em andamento correspondem aos custos associados ao projeto e construção da infraestrutura, com base na previsão que gerarão benefícios econômicos futuros para o Grupo.

O Grupo reconhece imobilizado em andamento enquanto o ativo não está finalizado para uso. Com a sua finalização, esse ativo é reconhecido como imobilizado por meio de transferência entre contas, pois é nesse momento que está pronto para iniciar a sua amortização.

2.16. Intangível

Ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis sem substância física ou incorpóreo, isto é, possui valor econômico, mas não tem existência física. Representa direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização.

Ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos pelo preço de aquisição ou custo de produção. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, deduzido de amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) - Ativo Intangível.

A vida útil do ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.16. Intangível--Continuação

Os anos de vida útil estimados para cada grupo do ativo intangível são os seguintes:

<u>Classes do ativo intangível</u>	<u>Vida útil</u>
Outorga	30 a 35 anos
Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações)	30 a 35 anos
Máquinas, aparelhos e equipamentos	10 a 30 anos
Móveis e utensílios	5 a 25 anos
Instalações e benfeitorias	5 a 10 anos
Veículos	5 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Edificações	4 a 10 anos
Ferramentas	5 a 10 anos
Embarcações	5 a 10 anos
Mais-valia concessão	40 anos
Direito da carteira de clientes	40 anos
Direito de uso de arrendamento mercantil	1 a 5 anos
Direito de uso da servidão de passagem	20 a 30 anos
Software	5 a 25 anos

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar de esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Um ativo intangível é baixado (desreconhecido) quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

Contratos de concessão classificados como intangível

As concessões plenas contabilizam o contrato de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.16. Intangível--Continuação

Contratos de concessão classificados como intangível--Continuação

A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) não é registrada como ativo imobilizado da concessionária porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão, mediante indenização dos investimentos não amortizados à concessionária, caso aplicável. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo.

A concessionária reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente. Em um contrato de concessão, a estimativa de vida útil é o período contado a partir de quando a entidade se torna apta a cobrar os usuários pelo uso da infraestrutura até o final do período de concessão.

O Grupo reconhece o ativo de contrato enquanto esse ativo não é finalizado para uso. Com a sua finalização, esse ativo é reconhecido como intangível por meio de transferências entre contas, pois é nesse momento que esse ativo está pronto para iniciar a sua amortização pela sua utilização.

2.17. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - "UGC").

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.18. Arrendamentos

O Grupo avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período, em troca de contraprestação, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R1) - Arrendamento Mercantil.

O Grupo avalia uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamento de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. O Grupo reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

O Grupo reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento, ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamento realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos.

Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, o Grupo reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem os pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos), menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantia de valor residual. Os pagamentos de arrendamentos incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pelo Grupo e pagamentos de multa pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o Grupo exercendo a opção de reincidir o arrendamento.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.19. Custos dos empréstimos, financiamentos e debêntures

Os custos dos empréstimos, financiamentos e debêntures privadas atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados aos custos de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou venda pretendida.

2.20. Provisões

Uma provisão é reconhecida quando o Grupo possui uma obrigação presente (legal ou presumida) resultante de um evento passado, em que é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação, e for possível estimar seu valor de maneira confiável. O valor reconhecido como provisão, foi mensurado a valor presente, e é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança.

Para toda ação judicial que tiver causa provável de perda, é feita a provisão contábil.

2.21. Distribuição de lucros e de juros sobre o capital próprio

A distribuição de lucros e de juros sobre o capital próprio é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas quando deliberado pelos quotistas, conforme previsto no contrato social.

2.22. Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que a Companhia cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas com a subvenção e de que a subvenção será recebida, conforme orientação do Pronunciamento Contábil CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamental. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício de forma sistemática em relação às respectivas despesas cujo benefício pretende compensar.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.22. Subvenções governamentais--Continuação

O Grupo possui as seguintes subvenções governamentais:

- Na controlada Sanama, redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto de renda, inclusive adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, pelo prazo de 10 (dez) anos, em razão da condição onerosa de instalação de empreendimento na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), com fundamento no artigo 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, conforme os critérios estabelecidos no Decreto nº 6.539, de 18 de agosto de 2008 e, ainda, em conformidade com o Regulamento dos Incentivos Fiscais, tendo em vista o atendimento das condições e requisitos legais exigidos;
- Na controlada indireta Triunfo, incentivo fiscal de ICMS no estado do Rio Grande do Sul, conforme Decreto Nº 37.699, de 26 de agosto de 1997 onde difere-se o ICMS em 100% das operações de venda de água. Tal incentivo são considerados subvenções para investimento nos termos da Lei Complementar nº 160/2017, as subvenções para investimento, inclusive mediante isenção ou redução de impostos, concedidas como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos, não serão computadas na determinação do lucro real, desde que seja registrada em reserva de incentivos fiscais. Os recursos relativos aos incentivos não são distribuídos como dividendos. A Administração, com o suporte de seus assessores jurídicos, realizou uma análise aprofundada e chegou à conclusão de que a controlada Triunfo pode ser alvo de fiscalização. Este processo envolveu uma revisão detalhada dos procedimentos adotados, políticas e regulamentos aplicáveis, levando em consideração as normativas vigentes e as possíveis implicações legais. Para mais detalhes, vide nota explicativa nº 21.

2.23. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.24. Transações em moeda estrangeira

Na elaboração das demonstrações financeiras de cada empresa do Grupo, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional de cada empresa, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No fim de cada período de relatório, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são novamente convertidos pelas taxas vigentes no fim de cada período. Os itens não monetários registrados pelo valor justo apurado em moeda estrangeira são convertidos pelas taxas vigentes na data em que o valor justo for determinado. Os itens não monetários mensurados pelo custo histórico em uma moeda estrangeira não são novamente convertidos.

As variações cambiais são reconhecidas no resultado do período em que ocorrem. Para fins de apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, os ativos e passivos das operações do Grupo no exterior são convertidos utilizando as taxas de câmbio vigentes no fim do exercício. Os resultados são convertidos pelas taxas de câmbio médias do período, a menos que as taxas de câmbio flutuem significativamente durante o período; neste caso, são utilizadas as taxas de câmbio na data da transação. As variações cambiais resultantes dessas conversões, se houver, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em um componente separado da reserva de conversão de moeda estrangeira.

2.25. Tributos

Lucro real

As empresas do Grupo optantes pelo lucro real calculam o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferida sobre o lucro líquido ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação tributária, aplicando a alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. Além disso, consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.25. Tributos--Continuação

Lucro presumido

As empresas do Grupo optantes pelo lucro presumido calculam o imposto de renda e a contribuição social com base no faturamento bruto, aplicando sobre esse a alíquota de presunção de 32% e, ao resultado, soma-se 100% da receita financeira para chegar à base tributável. Para fins de apuração dos tributos sobre o lucro devidos, aplica-se o percentual de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social.

Imposto de renda e contribuição social - correntes

O imposto corrente se baseia no lucro real do exercício. O lucro real diferente do lucro apresentado no resultado porque exclui receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. Ativos e passivos de tributos correntes são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício.

Uma provisão é reconhecida para questões para as quais a apuração de impostos é incerta, mas há probabilidade de desembolso futuro de recursos para uma autoridade fiscal. As provisões representam a melhor estimativa do valor a ser pago.

Imposto de renda e contribuição social - diferidos

O imposto diferido é o imposto devido ou a recuperar sobre as diferenças entre o valor contábil de ativos e passivos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e as correspondentes bases de cálculo usadas na apuração do lucro real.

Os passivos fiscais diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos são reconhecidos quando for provável que o Grupo apresentará lucro tributável em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas.

O valor contábil de ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado quando não for mais provável que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele.

Impostos diferidos são calculados com base nas alíquotas fiscais aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas leis e alíquotas fiscais promulgadas ou substancialmente promulgadas na data do balanço.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.25. Tributos--Continuação

Imposto de renda e contribuição social - diferidos--Continuação

O Grupo contabiliza os ativos e passivos fiscais diferidos de forma líquida se, e somente se, as entidades referidas possuem o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e as entidades pretendam fazer ou receber este pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.26. Receitas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. Nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

As receitas são reconhecidas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades do Grupo. As estimativas se baseiam em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

Um recebível é reconhecido se um valor de contraprestação que seja incondicional é devido de um cliente (ou seja, faz-se necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido).

Os direitos a faturar decorrentes dos contratos de longo prazo de construção, locação e operacionalização dos ativos, qualificados como contratos de arrendamentos financeiros, com base na Interpretação Técnica ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil e no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil.

Os direitos a faturar nas concessões parciais ou plenas são decorrentes da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário ocorridas no exercício, cujo faturamento ocorrerá no mês subsequente em decorrência dos cortes dos períodos de leitura dos hidrômetros para emissão de cada fatura.

Os direitos a faturar nas unidades industriais representam receitas incorridas, cujo fornecimento de água de reúso foi efetuado, entretanto o faturamento ocorrerá no mês subsequente. Os direitos a faturar são reconhecidos em contrapartida aos valores a faturar em contas a receber.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.26. Receitas--Continuação

Os tipos de receitas, para cada segmento do Grupo estão descritos abaixo:

Concessões

Receitas de serviços de operação (concessões parciais)

O Grupo reconhece a receita de serviços de operação por operar e manter a infraestrutura do contrato de concessão quando satisfaz todas as obrigações de desempenho. As receitas de serviços de operação são provenientes do sistema de tratamento de esgoto.

O Grupo satisfaz sua obrigação de desempenho conforme os serviços são prestados, por ocasião do ciclo completo da operação do sistema sanitário: coleta, tratamento e destinação do esgoto, sendo reconhecidas por ocasião da medição do volume tratado. Adicionalmente, o Grupo também satisfaz sua obrigação de desempenho por ocasião da manutenção, serviços auxiliares, disposição final do lodo gerado e demais serviços executados em conformidade com as normas e padrões exigidos pelo poder concedente da concessão em que opera.

Receita de ativo financeiro (concessões parciais)

As receitas do ativo financeiro são decorrentes da atualização dos direitos a faturar constituídos pela receita de construção do ativo financeiro, correspondente aos contratos de arrendamentos mercantis, pelas receitas de locação de ativos e pelas receitas de concessão.

A atualização das receitas do ativo financeiro é calculada com base na taxa de desconto específica do contrato, a qual foi determinada considerando os respectivos riscos e premissas dos serviços prestados. O Grupo iniciou a atualização dos direitos a faturar a partir do início de suas operações.

Receitas de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto (concessões plenas)

A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.26. Receitas--Continuação

Concessões--Continuação

Receitas de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto (concessões plenas)--Continuação

As receitas de serviços decorrem do fornecimento de água e serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário que compreendem apenas uma obrigação de desempenho que é composta pelo ciclo completo da operação do sistema sanitário: captação, adução, tratamento e distribuição de água e coleta, tratamento e destinação do esgoto, sendo reconhecidas por ocasião da medição do volume tratado e do consumo de água.

A receita de outros serviços (gestão comercial) de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação, como também religação de água, e é reconhecida no período no qual os serviços são prestados.

Receitas de construção (concessões plenas e parciais)

As receitas relacionadas aos serviços de construção ou melhoria sob o contrato de concessão de serviços são reconhecidas baseadas no estágio de conclusão da obra realizada, consistentes com a prática contábil para o reconhecimento de receita sobre contrato de concessão que está baseada na Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão e no Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Quando contratam serviços de construção, o Grupo deve reconhecer a receita de construção, quando realizada, pelo valor justo. A determinação do valor justo referente à parcela de construção requer a aplicação de julgamento e estimativas para determinação do montante a ser alocado como retorno das atividades de construção, com base no modelo econômico do contrato de concessão ou construção. A Administração do Grupo entende que as concessões de água e esgoto não preveem margem de lucro na construção, por isso a receita de construção é igual ao custo.

Receita de locação (concessões de locação de ativos)

O Grupo reconhece suas receitas de locação pelo método linear durante o período de arrendamento, incluída na receita na demonstração do resultado devido à sua natureza operacional.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.26. Receitas--Continuação

Industriais

Receitas de comercialização de águas de reúso

As receitas de comercialização compreendem o valor justo da venda de águas de reúso no curso normal das atividades da Companhia e são reconhecidas à medida que os fornecimentos de água de reúso são efetuados.

Receitas de serviços

As receitas de serviços compreendem à permissão de uso de dutos e condutos de qualquer natureza para disponibilização de água de incêndio. Essas receitas são reconhecidas à medida em que os serviços são prestados.

Serviços

Receita de serviços

A receita de serviços é apurada em conformidade com o regime de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

As receitas de serviços decorrem dos serviços prestados de gerenciamento, supervisão e execução de obras, serviços de engenharia e gestão de projetos e hidrojateamento.

2.27. Resultado financeiro

As receitas e despesas financeiras são representadas, substancialmente, por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, fundo restrito, empréstimos, financiamentos e debêntures privadas.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.28. Benefícios a empregados

O Grupo concede os seguintes benefícios:

Participação nos lucros e resultados

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação de empregados no resultado, além de uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou houver uma prática anterior que tenha gerado obrigação não formalizada. A participação nos lucros e resultados tem como base os resultados alcançados por cada empresa do Grupo e avaliação do desempenho individual do empregado, em relação à sua contribuição para a formação deste resultado, tanto na parte quantitativa quanto na qualitativa.

Outros benefícios pós emprego

Algumas empresas do Grupo oferecem benefício de assistência médica pós aposentadoria a seus funcionários e o custo arcado por ele através de emissão de apólice individual sem custo para o Grupo. O direito a esse benefício é condicionado à permanência do funcionário no emprego até a idade de aposentadoria, estar em um plano de saúde regulamentado, ser contribuinte na manutenção do plano e ter tempo mínimo de vínculo.

Obrigações de aposentadoria

Algumas empresas do Grupo disponibilizam um plano de Previdência Complementar através de entidade fechada de Previdência Complementar. Essa entidade fechada de Previdência Complementar é uma entidade sem fins lucrativos, que atua sob a forma jurídica de sociedade civil, aprovada pelo Ministério da Previdência Social (conforme Portaria nº 1.719 de 23 de dezembro de 1994).

O plano é estruturado na modalidade de contribuição definida, na qual o valor do benefício decorrerá sempre do saldo acumulado na conta de participante. A conta de participante é individual e constituída pelas contribuições dos funcionários, pelas contrapartidas da patrocinadora e pelo resultado dos investimentos.

2.29. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2024

O Grupo aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.29. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados em 2024--Continuação

Alterações ao IAS 7 e IFRS 7 - Acordos de financiamento de fornecedores

As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo.

2.30. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras do Grupo, estão descritas abaixo. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.30. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras--Continuação

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

O Grupo está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.30. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo.

Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.30. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade--Continuação

As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa.

O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

3.1. Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.1. Julgamentos--Continuação

Análise dos contratos de arrendamento

O Grupo analisa os contratos de aluguel para identificar se eles se enquadram nos critérios de arrendamento definidos pelo Pronunciamento Contábil CPC 06 (R2) - Arrendamentos. Nessa análise, o Grupo utiliza seu julgamento para verificar a periodicidade de cada contrato, juntamente com as opções de renovação e rescisão. A Administração do Grupo aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou rescisão. Após a mensuração inicial, o Grupo reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir.

Valor justo de ativos e passivos oriundos da combinação de negócios

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios/IFRS 3 - Business Combinations, o Grupo deve alocar o valor dos ativos adquiridos, das contingências e passivos assumidos com base nos seus valores justos estimados na data de aquisição. A Administração do Grupo exerce julgamentos significativos na mensuração de ativos tangíveis, na identificação e mensuração de ativos intangíveis, na identificação e mensuração de riscos e contingências, na mensuração de outros ativos adquiridos e passivos assumidos e na determinação de suas vidas úteis remanescentes.

O uso das estimativas utilizadas para as mensurações e avaliações de risco podem resultar em valores estimados diferentes dos ativos adquiridos e passivos assumidos. O Grupo contrata empresas especializadas para apoiá-lo nessas atividades. Se os resultados futuros não forem consistentes com as estimativas e premissas usadas, o Grupo estaria exposto a perdas que podem ser materiais.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.1. Julgamentos--Continuação

Avaliação do modelo de negócios

A classificação e mensuração de ativos financeiros depende dos resultados do teste de “apenas pagamentos de principal e juros” e do teste do modelo de negócios. O Grupo determina o modelo de negócios em um nível que reflete como os grupos do ativo financeiro são gerenciados em conjunto para atingir um objeto de negócios específico. Essa avaliação inclui julgamento que reflete todas as evidências relevantes incluindo a forma como o desempenho dos ativos é avaliado e como seu desempenho é mensurado, os riscos que afetam o desempenho dos ativos e como esses ativos são geridos e como os gestores dos ativos são remunerados. O Grupo monitora os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes baixados antes do seu vencimento para entender o motivo para a sua alienação e se os motivos estão de acordo com o objetivo do negócio para o qual o ativo foi mantido. O monitoramento faz parte da avaliação contínua do Grupo sobre se o modelo de negócios para o qual os ativos financeiros remanescentes são mantidos continua adequado e, se não for adequado, se houve alguma mudança no modelo de negócios e alguma alteração prospectiva na classificação desses ativos. Não foi necessária nenhuma mudança durante os períodos apresentados.

3.2. Estimativas e premissas

As principais premissas relativas ao futuro e outras principais fontes de incerteza nas estimativas na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que têm um risco significativo de causar um ajuste material nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício social, estão descritas a seguir. O Grupo baseou suas premissas e estimativas em parâmetros disponíveis quando as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas. No entanto, as circunstâncias existentes e as premissas sobre desenvolvimentos futuros podem mudar devido a alterações de mercado ou circunstâncias que estão além do controle do Grupo. Tais mudanças são refletidas nas premissas quando ocorrem.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.2. Estimativas e premissas--Continuação

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior valor entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais o Grupo ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável da unidade geradora de caixa, incluindo análise de sensibilidade, são detalhadas na Nota 4.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber

A provisão para perdas de crédito esperadas é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas históricas e esperadas. Ao mensurar a provisão para perdas de crédito esperadas, a Administração do Grupo usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros.

A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas. A probabilidade de inadimplência é uma estimativa da probabilidade de inadimplência durante um período específico, cujo cálculo inclui dados históricos, premissas e expectativas de condições futuras. A avaliação da correlação entre a perda histórica observada, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa. As informações sobre a provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber está divulgada na Nota 8.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.2. Estimativas e premissas--Continuação

Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

Provisão para perdas para contas a receber de ativo financeiro

A provisão para *impairment* do ativo financeiro é constituída, se necessário, com base em estimativas que levam em consideração: i) a revisão dos fluxos de caixa futuros dos ativos financeiros sujeitos a deterioração/perda (ativos financeiros contratuais da concessão), ii) construção de uma matriz de risco de perda de crédito esperada vitalícia baseada em taxa histórica de inadimplência, risco de crédito da operação, segmento de atuação (setor) e país (região geográfica), iii) definição de uma curva de spread de crédito adequada para os ativos financeiros (contas a receber da concessão), e iv) análise de inadimplência histórica do contas a receber da concessão. O Grupo considerou a abordagem de modelo geral trifásico onde a perda esperada foi calculada com base na fase em que o ativo financeiro se encontra.

Tributos diferidos

O tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. O Grupo mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos. O diferido ativo é sobre as diferenças temporárias de prejuízos fiscais acumulados, *impairment* do ativo financeiro, provisão de notas fiscais, provisão para perda de crédito esperada, provisão para ações judiciais, ajuste a valor presente e atualização monetária do arrendamento mercantil. O diferido passivo é sobre ajuste a valor presente e atualização monetária do arrendamento mercantil, ajuste a valor presente e atualização monetária do ativo financeiro e ajuste a valor presente da outorga.

O julgamento significativo da Administração, em relação ao ativo fiscal diferido, é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. O passivo fiscal diferido é mensurado pela alíquota que se espera que seja aplicável no período quando for liquidado o passivo, com base nas alíquotas (e legislação fiscal) que estejam em vigor ao final do período que está sendo reportado. O Grupo espera amortizar o valor contábil do passivo fiscal diferido até o encerramento do contrato de concessão.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.2. Estimativas e premissas--Continuação

Benefícios de aposentadoria

O custo de planos de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base.

Ao determinar a taxa de desconto adequada, a Administração considera as taxas de juros de debêntures emitidas por corporações de elevada solvência e títulos do Tesouro Nacional com vencimento correspondente à duração da obrigação do benefício definido. A qualidade dos títulos é revisada e aqueles com um spread de crédito excessivo são excluídos da população de títulos que são utilizados para identificar a taxa de juros.

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país.

Reconhecimento da receita não faturada

O Grupo registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço/venda foi prestado/comercializado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. Essas receitas são contabilizadas na data da prestação do serviço/venda de mercadorias, como contas a receber de clientes a faturar, com base em especificações de cada venda, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência.

Reconhecimento da receita e custos de construção

Quando contratam serviços de construção, o Grupo deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo, com base no estágio de conclusão das obras realizadas. A determinação do valor justo referente à parcela de construção requer a aplicação de julgamentos e estimativas para determinação do montante a ser alocado como retorno das atividades de construção, com base no modelo econômico do contrato de concessão ou construção.

O custo da obra é registrado com base nos valores efetivamente contratados de terceiros para a construção e é igual ao da receita, pois a Administração do Grupo entende que o contrato firmado com o poder concedente não prevê margem de lucro na construção.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

3.2. Estimativas e premissas--Continuação

Reconhecimento da receita e custos da locação de ativos

Na primeira etapa de um contrato de locação de ativo, que compreende a construção, as receitas e custos associados ao contrato de construção são reconhecidos tomando como base a proporção do trabalho executado até a data do balanço. A perda esperada, no contrato de construção, quando aplicável, é reconhecida imediatamente como despesa.

Na segunda etapa de um contrato de locação de ativo, que compreende o período de arrendamento mercantil dos ativos, é reconhecida a atualização do ativo financeiro e da locação de ativos registrada a valor justo, com base nas estimativas de retorno interno determinadas no contrato.

Contabilização dos contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, conforme determinado pela Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, o Grupo efetua análises que envolvem uso de estimas pela Administração, substancialmente no que diz respeito a: aplicação da interpretação de contratos de concessão; determinação e classificação da remuneração da prestação de serviço de melhoria ou construção como ativo intangível ou ativo financeiro.

Provisão e passivos contingentes

O Grupo reconhece a provisão para ações judiciais relacionada à causas cíveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros

Os principais ativos financeiros do Grupo incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, fundo restrito, contas a receber de clientes, contas a receber de locação de ativos, contas a receber do ativo financeiro, contas a receber de partes relacionadas, ativo de contrato e outros créditos. Os principais passivos financeiros do Grupo, que não sejam derivativos, referem-se a empréstimos, financiamentos, debêntures privadas, arrendamento mercantil, contas a pagar de fornecedores, concessão dos serviços públicos, contas a pagar por aquisição, contas a pagar de partes relacionadas, empréstimos a pagar com partes relacionadas (mútuos), dividendos a pagar e outras obrigações.

O Grupo está exposto a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Administração do Grupo supervisiona a gestão desses riscos. A Administração do Grupo afirma que as atividades do Grupo em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e que os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas do Grupo. O Grupo não possui atividades envolvendo derivativos. A Administração do Grupo estabelece políticas para a gestão de cada um desses riscos, os quais são resumidos a seguir:

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de riscos: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem endividamentos, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e fundo restrito. Dentro do risco de mercado, o risco aplicável ao Grupo é o risco de taxa de juros e o risco de câmbio.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, é requerida a divulgação de demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração. A Administração entende como relevante o risco de taxa de juros e para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração do Grupo adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses (cenário I), as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Para os cenários II e III considerou, conforme instrução da CVM, um acréscimo e uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros--Continuação

Risco de mercado--Continuação

Risco de taxa de juros

Riscos de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição do Grupo ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo do Grupo sujeitas a taxa de juros variáveis. O Grupo gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada de endividamentos sujeitos a taxas fixas e taxas variáveis.

Sensibilidade à taxa de juros

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais possíveis na taxa de juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures privadas, empréstimos a pagar com partes relacionadas (mútuos), aplicações financeiras e fundo restrito:

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros--Continuação

Risco de mercado--Continuação

Risco de taxa de juros--Continuação

Sensibilidade à taxa de juros--Continuação

Indicadores	Saldo contábil	Cenário I (provável)	Cenário II (+ 25%)	Cenário II (- 25%)	Cenário III (+ 50%)	Cenário III (- 50%)
CDI		25,28% (*)	31,60%	18,96%	37,91%	12,64%
Aplicações financeiras	632.672	792.590	832.569	752.610	872.549	712.631
Fundo restrito	47.629	59.668	62.678	56.658	65.687	53.648
TR + 8,5% a.a.		11,07% (*)	13,84%	8,31%	16,61%	5,54%
Empréstimos e financiamentos	(104.679)	(116.271)	(119.169)	(113.373)	(122.067)	(110.475)
TR + 8,3% a.a.		10,87% (*)	13,59%	8,16%	16,31%	5,44%
Empréstimos e financiamentos	(20.433)	(22.655)	(23.210)	(22.099)	(23.766)	(21.544)
TR + 9% a.a.		11,57% (*)	14,47%	8,68%	17,36%	5,79%
Empréstimos e financiamentos	(26.725)	(29.818)	(30.591)	(29.045)	(31.365)	(28.272)
TR + 8,7% a.a.		11,27% (*)	14,09%	8,46%	16,91%	5,64%
Empréstimos e financiamentos	(63.138)	(70.256)	(72.036)	(68.477)	(73.815)	(66.697)
IPCA + 1,6757% a.a.		6,38% (*)	7,98%	4,79%	9,57%	3,19%
Empréstimos e financiamentos	(110.569)	(117.626)	(119.390)	(115.862)	(121.154)	(114.097)
CDI + 2,4% a.a.		27,68% (*)	34,60%	20,76%	41,51%	13,84%
Empréstimos e financiamentos	(6.308)	(8.054)	(8.490)	(7.617)	(8.927)	(7.181)
CDI + 2,55% a.a.		27,83% (*)	34,78%	20,87%	41,74%	13,91%
Empréstimos e financiamentos	(1.456)	(1.861)	(1.962)	(1.760)	(2.064)	(1.659)
IPCA + 2,31% a.a.		7,02% (*)	8,77%	5,26%	10,52%	3,51%
Empréstimos e financiamentos	(20.444)	(21.878)	(22.237)	(21.520)	(22.596)	(21.161)
IPCA + 2,71% a.a.		7,42% (*)	9,27%	5,56%	11,12%	3,71%
Empréstimos e financiamentos	(54.142)	(58.158)	(59.161)	(57.154)	(60.165)	(56.150)
CDI + 1,98 a.a		27,26% (*)	34,07%	20,44%	40,88%	13,63%
Empréstimos e financiamentos	(24.053)	(30.609)	(32.248)	(28.970)	(33.887)	(27.331)
CDI + 1,17 a.a		26,45% (*)	33,06%	19,83%	39,67%	13,22%
Empréstimos e financiamentos	(99.168)	(30.414)	(32.004)	(28.824)	(33.595)	(27.234)
TR + 9% a.a.		11,57% (*)	14,47%	8,68%	17,36%	5,79%
Debêntures privadas	(61.389)	(68.494)	(70.270)	(66.718)	(72.047)	(64.942)
IPCA + 6,69% a.a.		11,40% (*)	14,25%	8,55%	17,09%	5,70%
Debêntures privadas	(122.579)	(136.549)	(140.041)	(133.056)	(143.534)	(129.564)
TR + 8,75% a.a.		11,32% (*)	14,15%	8,49%	16,99%	5,66%
Debêntures privadas	(161.417)	(179.696)	(184.265)	(175.126)	(188.835)	(170.556)
CDI + 2,57% a.a.		27,85% (*)	34,81%	20,88%	41,77%	13,92%
Debêntures privadas	(145.898)	(186.526)	(196.682)	(176.369)	(206.839)	(166.212)
CDI + 2,95 a.a		28,23% (*)	35,28%	21,17%	42,34%	14,11%
Debêntures privadas	(266.267)	(187.080)	(197.375)	(176.784)	(207.671)	(166.489)
IPCA		4,71% (*)	5,88%	3,53%	7,06%	2,35%
Empréstimos com partes relacionadas (mútuo)	(1.426)	(1.493)	(1.510)	(1.476)	(1.527)	(1.460)
CDI + 3% a.a.		28,28% (*)	35,35%	21,21%	42,41%	14,14%
Empréstimos com partes relacionadas (mútuo)	(17.405)	(22.327)	(23.557)	(21.096)	(24.787)	(19.866)

(*) Fonte dos índices - Banco Central do Brasil - BACEN (CDI, TR e IPCA acumulados em 31 de dezembro de 2024).

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.1. Objetivos e políticas para gestão de riscos financeiros--Continuação

Risco de câmbio

O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição do Grupo ao risco de variações nas taxas de câmbio refere-se principalmente às atividades operacionais do Grupo (quando receitas ou despesas são denominadas em uma moeda diferente da moeda funcional do Grupo). O Grupo gerencia seu risco de câmbio garantindo que o fluxo de caixa dessas transações seja previsto até a liquidação do valor a pagar ou a receber, expresso em moeda estrangeira.

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao reconhecimento de perdas. O Grupo está exposto ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação às contas a receber de clientes e de partes relacionadas) e de financiamento, incluindo caixa e equivalentes de caixa, transações em moeda estrangeira e outros instrumentos financeiros.

O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócio, estando sujeito a procedimentos, controles e políticas estabelecidas pelo Grupo em relação ao gerenciamento de risco de crédito do cliente. Os recebíveis de clientes em aberto são monitorados regularmente. Uma análise de redução ao valor recuperável é efetuada a cada data de reporte usando uma matriz de provisão para avaliar as perdas de crédito esperadas. O cálculo reflete a probabilidade ponderada de perda, o valor do dinheiro no tempo e informações razoáveis e suportáveis que estão disponíveis na data de reporte sobre eventos passados, condições atuais e provisões de condições econômicas futuras.

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Tesouraria do Grupo de acordo com a política estabelecida pelo Grupo. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido de cada uma.

Risco de liquidez

O Grupo acompanha o risco de escassez de recursos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, o Grupo possui premissas de desembolsos e recebidos que são monitorados diariamente pela Tesouraria do Grupo. O objetivo do Grupo é manter um balanço adequado entre a continuidade da disponibilização de recursos e a flexibilidade de sua obtenção por meio de endividamentos.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.2. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros do Grupo são classificados da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
<u>Ativos financeiros pelo custo amortizado</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	54.084	960	158.565	80.014
Contas a receber	1.986	1.395	132.386	111.235
Contas a receber de locação de ativos	-	-	232.143	234.970
Contas a receber do ativo financeiro	-	-	478.758	469.057
Ativo de contrato	-	238	147.519	128.858
Contas a receber de partes relacionadas	117.204	104.153	105.486	95.162
Empréstimos com partes relacionadas (mútuos)	96.291	66.283	-	-
Dividendos a receber	63.441	101.753	-	-
Outros créditos	149	353	10.092	6.141
	<u>333.155</u>	<u>275.135</u>	<u>1.264.949</u>	<u>1.125.437</u>
<u>Ativos financeiros por meio do resultado</u>				
Aplicações financeiras	1.512	1.385	514.627	599.826
Fundo restrito	-	-	47.629	43.409
	<u>1.512</u>	<u>1.385</u>	<u>562.256</u>	<u>643.235</u>
Total do ativo financeiro	<u>334.667</u>	<u>276.520</u>	<u>1.827.205</u>	<u>1.768.672</u>
<u>Passivos financeiros pelo custo amortizado</u>				
Empréstimos e financiamentos	-	-	(531.115)	(460.788)
Debêntures privadas	-	-	(757.550)	(529.912)
Arrendamento mercantil	(645)	(1.062)	(16.266)	(18.031)
Concessão dos serviços públicos	-	-	(74.704)	(75.408)
Contas a pagar por aquisição	-	-	(70.455)	(66.590)
Contas a pagar de fornecedores	(1.599)	(1.560)	(25.746)	(32.759)
Contas a pagar de partes relacionadas	(97.146)	(86.410)	(117.477)	(103.310)
Empréstimos com partes relacionadas (mútuos)	-	(14.008)	(18.831)	(12.615)
Dividendos a pagar	(12.873)	(40.138)	(18.390)	(49.898)
Outras obrigações	(1.591)	(1.384)	(10.199)	(4.358)
Total do passivo financeiro	<u>(113.854)</u>	<u>(144.562)</u>	<u>(1.640.733)</u>	<u>(1.353.669)</u>
Ativos e passivos financeiros, líquidos	<u>220.813</u>	<u>131.958</u>	<u>186.472</u>	<u>415.003</u>

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de riscos--Continuação

4.3. Gestão de capital

O objetivo principal da gestão de capital do Grupo é o de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas.

O Grupo administra a estrutura de capital e a ajuste considerando as mudanças nas condições econômicas e requerimentos de covenants financeiros. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, o Grupo pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles ou emitir novas ações. O Grupo monitora o capital por meio de quocientes de alavancagem, que é a dívida líquida dividida pelo capital total, acrescido da dívida líquida.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os índices de alavancagem financeira são os seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Empréstimos e financiamentos	-	-	531.115	460.788
Debêntures privadas	-	-	757.550	529.912
Empréstimos com partes relacionadas (mútuos)	-	14.008	18.831	12.615
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(54.084)	(960)	(158.565)	(80.014)
(-) Aplicações financeiras	(1.512)	(1.385)	(514.627)	(599.826)
(-) Fundo restrito	-	-	(47.629)	(43.409)
(-) Empréstimos com partes relacionadas (mútuos)	(96.291)	(66.283)	-	-
Dívida líquida	(151.887)	(54.620)	586.675	280.066
Patrimônio líquido	1.695.851	1.577.836	1.988.469	1.846.004
Total do capital	1.543.964	1.523.216	2.575.144	2.126.070
Índice de alavancagem	(10%)	(4%)	23%	13%

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Caixa	29	19	85	74
Bancos	1.863	941	40.435	12.898
Aplicações financeiras	52.192	-	118.045	67.042
	54.084	960	158.565	80.014

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Caixa e equivalentes de caixa--Continuação

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. O Grupo possui dois tipos de aplicações financeiras: Fundo de Investimento de Renda Fixa de Curto Prazo e Certificados de Depósitos Bancários (CDB). As aplicações financeiras que se referem a Fundo de Investimento de Renda Fixa de Curto Prazo são remuneradas a uma variação média de 8,43% dos títulos públicos em 31 de dezembro de 2024 (12,09% em 31 de dezembro de 2023). As aplicações financeiras que se referem a Certificados de Depósitos Bancários são remuneradas a uma variação média de 99,15% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2024 (98,72% em 31 de dezembro de 2024).

A Administração do Grupo não possui a intenção de manter essas aplicações financeiras para investimentos, essas aplicações possuem a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

6. Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Aplicações financeiras	1.512	1.385	514.627	599.826
	1.512	1.385	514.627	599.826
Ativo circulante	-	-	512.566	597.944
Ativo não circulante	1.512	1.385	2.061	1.882
	1.512	1.385	514.627	599.826

As aplicações financeiras são mantidas pela Administração do Grupo para investimentos e outros propósitos e não atendem a compromissos de caixa. Essas aplicações financeiras referem-se a aplicações de Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e operações compromissadas com instituições financeiras de primeira linha. Essas aplicações financeiras são remuneradas a uma variação média de 100,70% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2024 (100,85% em 31 de dezembro de 2023).

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Fundo restrito

	Consolidado	
	2024	2023
Aplicações financeiras	47.629	43.409
	47.629	43.409

O fundo restrito representa aplicações financeiras que possuem a utilização vinculada a contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures privadas e, se faz necessário, para cumprimento da cláusula de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) dos respectivos contratos. Essas aplicações financeiras são atreladas ao rendimento do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e ao rendimento do Fundo de Investimento de Renda Fixa. As aplicações financeiras atreladas ao rendimento do Fundo de Investimento de Renda Fixa são remuneradas a uma variação média de 11,48% dos títulos públicos em 31 de dezembro de 2024 (11,71% em 31 de dezembro de 2023). As aplicações financeiras atreladas ao rendimento do CDI são remuneradas a uma variação média de 96,58% em 31 de dezembro de 2024 (96,13% em 31 de dezembro de 2023).

8. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Contas a receber de clientes (i)	-	-	47.544	35.810
Contas a receber - públicos (ii)	1.986	1.379	63.496	52.039
Contas a receber - privados (iii)	-	16	35.578	35.702
Provisão para perda de crédito esperada (iv)	-	-	(14.232)	(12.316)
	1.986	1.395	132.386	111.235
Ativo circulante	1.986	1.395	129.011	104.316
Ativo não circulante (v)	-	-	3.375	6.919
	1.986	1.395	132.386	111.235

(i) As contas a receber de clientes referem-se ao faturamento das medições de volume do consumo de água, tratamento de esgoto, gestão comercial e serviços complementares efetuados pelas concessões plenas: Caepa, Comasa, Samar, Palmeiras, Saneouro, Sanel e Ourinhos. As próprias controladas são responsáveis pela cobrança junto aos consumidores finais. Essas contas a receber são registradas pelo valor nominal e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não existiam saldos de contas a receber de clientes dados em garantia.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Contas a receber

- (ii) Do total das contas a receber para clientes públicos, R\$ 50.807 (R\$ 44.404 em 31 de dezembro de 2023) corresponde aos valores a receber dos órgãos públicos (poderes concedentes), SAERP (Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto), SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mogi Mirim) e CASAL (Companhia de Saneamento de Alagoas) referente aos serviços de tratamento de esgoto efetuados pelas controladas Ambient, Sesamm e Sanama. O valor de R\$ 6.431 (R\$ 6.256 em 31 de dezembro de 2023) corresponde aos valores a receber da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) referente à locação de ativos dos sistemas de esgotos sanitários nas cidades de Campos do Jordão/SP e São José dos Campos/SP efetuados pelas controladas Araucária e Sanevap, o valor de R\$ 1.986 (R\$ 1.379 em 31 de dezembro de 2023) corresponde aos valores a receber da Companhia referente a execução de obras e projetos de engenharia e construção civil. eo valor de R\$ 4.272 corresponde controlada Saneouro com o município de Ouro Preto referente ao segundo termo de aditamento ao contrato de concessão. O segundo termo de aditamento de contrato estabeleceu a possibilidade de o município subsidiar integralmente os custos dos serviços prestados pela Companhia, referentes às duas primeiras faixas de tarifas de água e esgoto da categoria residencial, para usuários sem capacidade de pagamento. O subsídio terá vigência de 12 meses, iniciando em 1º de janeiro de 2024. O valor total repassado pelo município será de R\$12.000, dividido em doze parcelas. O primeiro repasse ocorreu em janeiro de 2024, composto por duas parcelas simultâneas. Em 31 de dezembro de 2024, a receita bruta dos serviços para as tarifas contempladas pelo subsídio foi de R\$7.728. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não existiam saldos de contas a receber de clientes dados em garantia.
- (iii) As contas a receber para clientes privados correspondem aos valores a receber de clientes das controladas indiretas Aquapolo e Triunfo referente a prestação de serviços de produção, fornecimento e comercialização de água de reuso.
- (iv) O critério para constituição da provisão para perda de crédito esperada reflete a provisão de 100% dos títulos a receber vencidos há mais de 180 dias. Os títulos vencidos a mais de 180 dias, para os quais houve renegociação/parcelamento, no pagamento da primeira parcela, o saldo da dívida é desconsiderado da provisão. Essa exclusão é necessária pois os valores do parcelamento são imputados nas faturas a vencer do respectivo cliente. Se ocorrer atrasos superiores a 90 dias nos títulos a receber de clientes com parcelamento, é constituída a provisão para perda de crédito esperada do saldo total da dívida. Adicionalmente, o Grupo também leva em consideração sua análise individualizada sobre a situação financeira de cada cliente e seu histórico de perdas para constituição da provisão. A provisão constituída é considerada suficiente pela Administração do Grupo para cobrir os riscos de perdas existentes.
- (v) O valor de R\$3.375, no ativo não circulante, refere-se à: a) Em 14 de novembro de 2024, a Ambiente a Estre Ambiental S/A assinaram um Termo de Compensação Civil de Dívidas Líquidas onde o saldo devedor, após compensação de valores a receber e valores a pagar, deverá ser pago pela Estre Ambiental S/A em 36 parcelas iguais e mensais. O saldo em aberto desse Termo, em 31 de dezembro de 2024 corresponde a R\$3.006; b) O valor de R\$122 corresponde ao saldo a receber que a controlada Sanevap possui junto à SABESP; c) O saldo de R\$ 247 refere-se ao acordo de confissão e parcelamento de dívida entre a controlada Samar e a Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Contas a receber--Continuação

As contas a receber, por idade de vencimento, estão demonstradas abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
À vencer				
Até 30 dias	758	398	76.706	58.016
De 31 a 60 dias	-	-	13.909	15.213
De 61 a 90 dias	-	-	13.361	12.007
Acima de 91 dias	-	-	10.447	11.890
	758	398	114.423	97.126
Vencidas				
Até 30 dias	270	334	9.610	7.119
De 31 a 60 dias	182	277	3.048	2.986
De 61 a 90 dias	283	189	1.638	1.208
De 91 a 180 dias	493	197	2.005	1.549
De 181 a 360 dias	-	-	4.579	5.141
Acima de 360 dias	-	-	11.315	8.422
	1.228	997	32.195	26.425
Total bruto do contas a receber	1.986	1.395	146.618	123.551
Provisão para perda de crédito esperada	-	-	(14.232)	(12.316)
Total do contas a receber	1.986	1.395	132.386	111.235

A movimentação da provisão para perda de crédito esperada está demonstrada abaixo:

	Consolidado	
	2024	2023
Saldo inicial	(12.316)	(13.652)
Complemento de provisão	(6.946)	(14.415)
Reversão de provisão	5.030	15.751
	(14.232)	(12.316)

As reversões de provisão correspondem aos recebimentos ocorridos no exercício.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Contas a receber de locação de ativos

	Consolidado	
	2024	2023
Contas a receber - locação de ativos (i)	453.836	453.836
Recebimentos	(383.829)	(336.795)
Ajuste a valor presente - AVP	(122.065)	(134.791)
Ajuste pela taxa de retorno (ii)	286.326	255.000
Impairment (iii)	(2.125)	(2.280)
	232.143	234.970
Ativo circulante	48.460	47.703
Ativo não circulante	183.683	187.267
	232.143	234.970

- (i) As contas a receber de locação de ativos correspondem aos valores a receber da SABESP, referente à locação de ativos das estações de tratamento de esgoto nas cidades de Campos do Jordão/SP e São José dos Campos/SP, referentes as controladas Araucária e Sanevap, respectivamente.
- (ii) O ajuste pela taxa de retorno refere-se ao valor cumulativo de atualização a valor presente dos ativos às taxas de 18,89% ao ano na controlada Araucária e de 18,11% ao ano na controlada Sanevap. Essas taxas foram calculadas pela Administração do Grupo para definição do valor justo dos ativos, considerando o valor do dinheiro no tempo, as incertezas a ele associadas e o retorno dos investimentos realizados pelas controladas Araucária e Sanevap.
- (iii) O impairment é registrado levando em consideração as características de risco de crédito da operação, o segmento de atuação do Grupo, sua taxa histórica de inadimplência, estimativas futuras de perdas, indicadores de crescimento aplicáveis à área de atuação do Grupo e prazo remanescente do contrato. A atualização do impairment é feita de forma anual, em 31 de dezembro. O impacto na redução da provisão de impairment corresponde a redução da taxa de perda dada (LGD) de 22,44% em 2022 para 15,05% em 2023 e 2024, fato este atribuído a dois fatores: a) melhora substancial nos indicadores de risco de investimento (a evolução positiva desses indicadores influenciou positivamente no comportamento da dívida externa brasileira, proporcionando uma perspectiva mais otimista no pagamento das obrigações financeiras); e b) ausência de qualquer registro histórico de inadimplência (default) no que diz respeito ao contas a receber proveniente do contrato de locação.

A taxa de retorno do investimento é apurada no modelo econômico-financeiro elaborado pela Administração do Grupo com base nas premissas de cada contrato. Essa taxa resulta da contraprestação entre a parcela fixa da remuneração pelos investimentos nas obras que compõem cada contrato até o fim de cada contrato e o gasto efetivo com investimento realizado somado a estimativa de gastos adicionais para cumprimento das obrigações de cada contrato.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Contas a receber de locação de ativos--Continuação

A movimentação das contas a receber de locação de ativos está demonstrada abaixo:

	Consolidado	
	2024	2023
Saldo inicial	234.970	229.178
Recebimentos	(47.034)	(45.435)
Ajuste a valor presente	12.726	12.726
Ajuste pela taxa de retorno	31.326	32.657
Impairment	155	5.844
	232.143	234.970

A expectativa de realização da totalidade das contas a receber de locação de ativos está demonstrada abaixo:

2025	48.460
2026	50.091
2027	51.886
Após 2027	81.706
	232.143

10. Ativo financeiro

	Consolidado	
	2024	2023
Custo do investimento	554.264	525.958
Recebimentos	(1.070.127)	(890.837)
Atualização pela taxa de retorno (i)	1.001.786	841.296
Impairment	(7.165)	(7.360)
	478.758	469.057
Ativo circulante	133.430	131.591
Ativo não circulante	345.328	337.466
	478.758	469.057

- (i) Refere-se ao valor cumulativo de atualização a valor presente do ativo à taxa de 20,06% ao ano na controlada Ambient, 18,10% ao ano na controlada Sesamm e 21,11% ao ano na controlada Sanama. Essas taxas foram calculadas pela Administração do Grupo para definição do valor justo do ativo, considerando o valor do dinheiro no tempo, as incertezas a ele associadas e o retorno do investimento realizado pelas controladas Ambient, Sesamm e Sanama.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativo financeiro--Continuação

A taxa de retorno do investimento é apurada no modelo econômico-financeiro elaborado pela Administração do Grupo com base nas premissas de cada contrato de concessão. Essa taxa resulta da contraprestação entre a parcela fixa da remuneração pelos investimentos nas obras previstas nos contratos até o fim de cada contrato e o gasto efetivo com investimento realizado somado a estimativa de gastos adicionais para cumprimento das obrigações de cada contrato de concessão.

Na controlada Ambient, a remuneração pelo investimento é atualizada anualmente pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), conforme previsto em contrato. A remuneração também é composta por outros custos fixos (custos de remuneração de capital, custos de depreciação de capital, custos de pessoal, custos fixos de energia elétrica e a taxa de administração) e custos variáveis (custos de manutenção, custos de reativos químicos, custos variáveis de energia elétrica e taxa de administração). Em 31 de dezembro de 2024, a parcela fixa anual para remuneração do investimento foi de R\$71.806 (R\$73.980 em 31 de dezembro de 2023). Os gastos com investimentos são adicionados ao ativo de contrato quando incorridos e em fase de construção. Quando concluídos, são transferidos ao ativo financeiro. Com base nas estimativas elaboradas pela Administração, são estimados gastos adicionais de, aproximadamente, R\$26.529 (R\$36.116 em 31 de dezembro de 2023), distribuídos ao longo do período residual do contrato de concessão, para atendimento de 100% do esgoto recebido pelo investimento previsto nas obrigações contratuais.

Na controlada Sesamm, remuneração pelo investimento é atualizada anualmente pelo Índice Nacional da Construção Civil (INCC), conforme previsto em contrato. A remuneração também é composta por outros custos fixos (tarifa do investimento, volume ofertado, tarifa da operação e volume tratado). Em 31 de dezembro de 2024, a parcela fixa anual para remuneração do investimento foi de R\$20.851 (R\$20.447 em 31 de dezembro de 2023). A parcela fixa é decorrente da receita de concessão que remunera o capital investido e a parcela variável é a receita de operação pelo volume de esgoto tratado. Os gastos com investimentos são adicionados ao ativo de contrato quando incorridos e em fase de construção. Quando concluídos, são transferidos ao ativo financeiro. Com base nas estimativas elaboradas pela Administração, são estimados gastos adicionais de aproximadamente R\$28.442 (R\$29.617 em 31 de dezembro de 2023), distribuídos ao longo do período residual do contrato de concessão, para atendimento de 100% do esgoto recebido pelo investimento nas obras conforme previsto nas obrigações contratuais.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativo financeiro--Continuação

Na controlada Sanama, a remuneração pelo investimento é atualizada anualmente pelo Índice Nacional da Construção Civil (INCC), conforme previsto em contrato. A remuneração também é composta por outros custos fixos (tarifa do investimento, volume ofertado, tarifa da operação e volume tratado). Em 31 de dezembro de 2024, a parcela fixa anual para remuneração do investimento foi de R\$42.023 (R\$30.838 em 31 de dezembro de 2023). A parcela fixa é decorrente da receita de concessão que remunera o capital investido e a parcela variável é a receita de operação pelo volume de esgoto tratado. Os gastos com investimentos são adicionados ao ativo de contrato quando incorridos e em fase de construção. Quando concluídos, são transferidos ao ativo financeiro. Com base nas estimativas elaboradas pela Administração, são estimados gastos adicionais de aproximadamente R\$ 75.678 (R\$ 86.076 em 31 de dezembro de 2023), distribuídos ao longo do período residual do contrato de concessão, para atendimento de 100% do esgoto recebido pelo investimento nas obras conforme previsto nas obrigações contratuais.

A movimentação do ativo financeiro está demonstrada abaixo:

	Consolidado	
	2024	2023
Saldo inicial	469.057	453.938
Adições	3.808	10.546
Baixas	(29)	(392)
Transferências (i)	24.525	1.395
Recebimentos	(131.576)	(99.786)
Ajuste pela taxa de retorno	112.776	87.249
Impairment (ii)	197	16.107
	478.758	469.057

- (i) Referem-se às transferências do ativo de contrato para o ativo financeiro em decorrência da conclusão das obras. Em 2024, houve a conclusão da obra da Estação Elevatória de Esgoto 03 na cidade de Maceió/AL.
- (ii) O *impairment* é registrado considerando as características de risco de crédito da operação, o segmento de atuação do Grupo, sua taxa histórica de inadimplência, estimativas futuras de perdas, indicadores econômicos e de mercado aplicáveis à sua área de atuação e o prazo remanescente do contrato de concessão. A atualização do *impairment* é realizada anualmente, em 31 de dezembro. A redução da provisão de *impairment* reflete a diminuição da taxa de perda dada (LGD) de 22,44% em 2022 para 15,05% em 2023 e 2024. Esse movimento é atribuído a três fatores principais: (a) aprimoramento dos indicadores financeiros e operacionais da Companhia, proporcionando maior previsibilidade na recuperação de créditos; (b) ausência de registros históricos de inadimplência (default) nas contas a receber vinculadas ao contrato de concessão, reforçando a confiabilidade da projeção de fluxo de caixa e a sustentabilidade do modelo de negócios; e (c) menor necessidade de investimentos no período, uma vez que a concessão já está consolidada, resultando em menor exposição a riscos operacionais e financeiros.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativo financeiro--Continuação

A expectativa de realização da totalidade do ativo financeiro está demonstrada abaixo:

2025	133.430
2026	88.602
2027	49.482
2028	51.136
2029	56.174
Após 2029	99.934
	<u>478.758</u>

11. Ativo de contrato

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Relacionado ao ativo financeiro	-	-	114.042	107.907
Relacionado ao intangível	-	238	33.477	20.951
	<u>-</u>	<u>238</u>	<u>147.519</u>	<u>128.858</u>

O ativo de contrato refere-se ao direito contratual do Grupo de receber caixa do poder concedente pelos serviços de construção do sistema de tratamento de esgoto nas concessões parciais e receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de água e tratamento de esgoto nas concessões plenas, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

Quando da conclusão da construção da infraestrutura, o ativo de contrato será classificado como ativo financeiro ou ativo intangível, dependendo da característica do respectivo contrato.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Ativo de contrato--Continuação

A movimentação do ativo de contrato está demonstrada abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Saldo inicial	238	591	128.858	132.636
Adições	-	1.207	68.272	61.721
Baixas	-	-	-	(38)
Transferências (i)	(238)	(1.560)	(49.611)	(65.461)
	-	238	147.519	128.858

(i) Referem-se às transferências para o ativo financeiro ou intangível após a conclusão das obras.

12. Investimentos em controladas e coligada

O quadro abaixo apresenta um sumário das informações financeiras em empresas controladas e coligada. As informações abaixo foram apresentadas pelo percentual de participação mantido pela Companhia.

	Controle	% de participação	Controladora		Consolidado	
			Investimento	Investimento	Investimento	Investimento
			2024	2023	2024	2023
Ambient	Controlada	100%	227.223	243.830	-	-
Araucária	Controlada	51%	42.113	39.194	-	-
Caepa	Controlada	95%	(764)	(1.057)	-	-
Comasa	Controlada	75%	14.651	12.330	-	-
GS Industrial	Controlada	100%	957.958	962.480	-	-
GS Soluções	Controlada	100%	9.120	7.379	-	-
Palmeiras	Controlada	60%	1.564	1.270	-	-
Samar	Controlada	100%	126.862	119.159	-	-
Sanama	Controlada	60%	25.619	19.369	-	-
Saneouro	Controlada	60%	(34.562)	(28.610)	-	-
Sanevap	Controlada	50%	18.601	17.863	-	-
Sesamm	Controlada	64%	48.197	39.217	-	-
Sanel	Controlada	70%	5.177	4.838	-	-
Ourinhos	Controlada	75%	17.927	-	-	-
Concórdia	Controlada	70%	5.543	-	-	-
Utilitas	Coligada	30%	-	-	21.773	-
			1.465.229	1.437.262	21.773	-

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Investimentos em controladas e coligada--Continuação

12.1. Resumo das informações financeiras das controladas

Os quadros abaixo apresentam o resumo das informações financeiras das controladas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

	2024									
	% de participação	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Mais-valia	Receita líquida	Resultado do período	Investimento
Ambient	100%	176.187	213.497	41.549	120.912	227.223	-	151.357	64.558	227.223
Araucária	51%	37.903	111.188	14.455	52.062	82.574	-	25.289	15.964	42.113
Caepa	95%	2.593	19.164	2.582	19.979	(804)	-	8.448	309	(764)
Comasa	75%	9.875	15.989	4.443	1.887	19.534	-	20.092	4.058	14.651
GS Industrial	100%	514.965	1.359.721	161.822	558.877	957.958	-	261.079	85.929	957.958
GS Soluções	100%	9.685	102	667	-	9.120	-	8.049	1.741	9.120
Palmeiras	60%	13.754	14.060	5.572	19.636	2.606	-	20.262	490	1.564
Samar	100%	25.255	266.693	39.654	154.590	97.704	29.158	141.329	12.047	126.862
Sanama	60%	56.863	163.952	19.233	158.884	42.698	-	66.547	10.416	25.619
Saneouro	60%	17.477	104.835	14.460	165.455	(57.603)	-	48.991	(9.919)	(34.562)
Sanevap	50%	23.620	79.575	7.520	58.548	37.127	-	17.046	9.164	18.601
Sesamm	64%	37.531	108.162	10.913	59.473	75.307	-	34.205	18.709	48.197
Sanel	70%	1.123	12.636	939	5.425	7.395	-	7.192	606	5.177
Ourinhos	75%	11.312	284.350	22.087	249.673	23.902	-	8.468	(9.575)	17.927
Concórdia	70%	26.732	81.313	997	99.129	7.919	-	122	(1.781)	5.543
										<u>1.465.229</u>

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Investimentos em controladas e coligada--Continuação

12.1. Resumo das informações financeiras das controladas--Continuação

	2023									
	% de participação	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Mais-valia	Receita líquida	Resultado do período	Investimento
Ambient	100%	255.569	217.607	99.545	129.801	243.830	-	173.208	76.032	243.830
Araucária	51%	38.884	113.996	14.319	61.710	76.851	-	26.164	18.773	39.194
Caepa	95%	689	17.725	2.533	16.994	(1.113)	-	11.080	(199)	(1.057)
Comasa	75%	8.849	14.802	4.689	2.522	16.440	-	18.993	4.234	12.330
GS Industrial	100%	524.934	1.370.095	119.751	622.949	962.480	-	249.290	76.258	962.480
GS Soluções	100%	8.069	82	772	-	7.379	-	9.350	2.544	7.379
Palmeiras	60%	22.220	7.042	3.146	24.000	2.116	-	7.805	(790)	1.270
Samar	100%	23.924	260.585	38.496	157.647	88.366	30.793	133.232	9.086	119.159
Sanama	60%	42.642	153.014	8.456	154.918	32.282	-	49.401	8.324	19.369
Saneouro	60%	13.833	90.162	6.969	144.710	(47.684)	-	43.743	(10.630)	(28.610)
Sanevap	50%	24.430	81.430	7.770	62.436	35.654	-	17.563	11.336	17.863
Sesamm	64%	29.339	106.755	10.769	64.050	61.275	-	33.709	20.389	39.217
Sanel	70%	1.611	11.824	1.168	5.356	6.911	-	10.290	335	4.838
										1.437.262

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Investimentos em controladas e coligada--Continuação

12.2. Movimentação

	2024					
	Saldo inicial	Integralização de capital nas controladas	Amortização mais-valia	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Equivalência patrimonial	Saldo final
Ambient	243.830	-	-	(81.165)	64.558	227.223
Araucária	39.194	-	-	(5.223)	8.142	42.113
Caepa	(1.057)	-	-	-	294	(763)
Comasa	12.330	-	-	(724)	3.044	14.650
GS Industrial	962.480	-	-	(74.473)	69.952	957.959
GS Soluções	7.379	-	-	-	1.741	9.120
Palmeiras	1.270	-	-	-	294	1.564
Samar	119.159	-	(1.635)	(2.711)	10.412	126.860
Sanama	19.369	-	-	-	6.250	25.619
Saneouro	(28.610)	-	-	-	(5.951)	(34.561)
Sanevap	17.863	-	-	(3.853)	4.591	18.601
Sesamm	39.217	-	-	(2.993)	11.974	48.198
Sanel	4.838	-	-	(86)	424	5.176
Ourinhos	-	25.108	-	-	(7.181)	17.927
Concórdia	-	6.790	-	-	(1.247)	5.543
	1.437.262	31.898	(1.635)	(171.228)	167.297	1.465.229

	2023					
	Saldo inicial	Integralização de capital nas controladas	Amortização mais-valia	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Equivalência patrimonial	Saldo final
Ambient	187.581	-	-	(19.783)	76.032	243.830
Araucária	34.054	-	-	(4.434)	9.574	39.194
Caepa	(868)	-	-	-	(189)	(1.057)
Comasa	9.910	-	-	(756)	3.176	12.330
GS Industrial	918.500	-	-	(18.001)	61.981	962.480
GS Soluções	4.835	-	-	-	2.544	7.379
Palmeiras	-	1.744	-	-	(474)	1.270
Samar	113.750	-	(1.635)	(2.042)	7.451	119.159
Sanama	14.375	-	-	-	4.994	19.369
Saneouro	(22.232)	-	-	-	(6.378)	(28.610)
Sanevap	16.109	-	-	(3.925)	5.679	17.863
Sesamm	37.997	-	-	(11.829)	13.049	39.217
Sanel	3.419	1.184	-	-	235	4.838
	1.317.430	2.928	(1.635)	(60.770)	177.674	1.437.262

Em 7 de março de 2023, o consórcio formado entre a Companhia e a Construtora Said Ltda. constituiu a nova empresa do Grupo, denominada Palmeiras Saneamento S.A. ("Palmeiras"), onde a Companhia possui 60% de participação.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Investimentos em controladas e coligada--Continuação

12.2. Movimentação--Continuação

Em 23 de maio de 2024, o consórcio formado entre a Empresa e a Traçado Construções e Serviços Ltda. constituiu a nova empresa do Grupo, denominada Ourinhos Saneamento S.A. ("Ourinhos"), onde a Empresa possui 75% de participação.

Em 22 de outubro de 2024, o consorcio formado entre a Empresa e a Traçado Construções e Serviços Ltda. constituiu a nova empresa do Grupo, denominada Concórdia Saneamento S.A. ("Concórdia"), onde a Empresa possui 70% de participação.

A amortização da mais valia refere-se à controlada Samar, quando da sua aquisição ocorrida em 11 de maio de 2016, cujos ativos e passivos foram reconhecidos por seu valor justo, implicando no reconhecimento da mais-valia da concessão no montante de R\$43.330 que, vem sendo amortizada.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia recebeu o montante de R\$209.540 à título de dividendos de suas controladas (R\$54.272 em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024, as controladas da Companhia pagaram à título de dividendos no montante de R\$27.061 (R\$16.693 em 31 de dezembro de 2023) aos acionistas não controladores.

12.3. Participação em coligada

A Companhia, através de sua controlada GS Industrial, realizou a aquisição de 30% da participação societária no capital social da empresa Utilitas, em 25 de junho de 2024. A Utilitas atua com foco principal em atividades de projeção, implantação e tratamento e disposição de esgoto industrial e de resíduos sólidos industriais, bem como tratamentos complementares e negócios conexos para as indústrias localizadas no Complexo Industrial Portuário do Pecém, no Estado do Ceará.

Abaixo está a movimentação do investimento:

				<u>Consolidado</u> 2024
	<u>Saldo inicial</u>	<u>Aquisição de Investimento</u>	<u>Equivalência patrimonial</u>	<u>Saldo final</u>
Utilitas	-	20.600	1.173	21.773

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Investimentos em controladas e coligada--Continuação

12.3. Participação em coligada--Continuação

O valor total da operação foi de R\$20.600, sendo R\$2.680 foi considerado como custo (patrimônio líquido a valor contábil), R\$9.574 foi considerado como ativos imobilizados/intangíveis identificados que serão amortizados de forma linear a um período de 10 anos e R\$ 8.346 como ativo de contrato no qual será amortizados de forma linear de acordo com o período de contrato entre a Utilitas e as empresas do Complexo Industrial Portuário do Pecém. As aquisições foram contabilizadas pelo método de aquisição, ou seja, a contraprestação transferida, e os ativos líquidos identificáveis adquiridos, e os passivos assumidos foram mensurados pelo valor justo, enquanto o ativo de contrato é mensurado como o excesso da contraprestação paga sobre esses itens.

A tabela a seguir apresenta os ativos e os passivos a valores contábeis na data de 31 de dezembro de 2024:

Ativo	Utilitas	Passivo	Utilitas
	31/12/2024		31/12/2024
Circulante	4.530	Circulante	897
Caixa e equivalentes de caixa	2.885	Empréstimos e financiamentos	-
Contas a Receber	1.504	Fornecedores	344
Impostos a recuperar	52	Obrigações trabalhistas	163
Outras contas a receber	89	Obrigações tributárias	390
Não circulante	9.421	Não circulante	175
Partes relacionadas	-	Tributos diferidos	175
Imobilizado	7.473	Patrimônio líquido da coligada	12.879
Intangível	1.948	Capital social	1.500
		Reserva legal	2
		Reservas de lucros	4.558
		Resultado do exercício	6.819
Total do Ativo	13.951	Total do passivo e patrimônio líquido	13.951

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Investimentos em controladas e coligada--Continuação

12.3. Participação em coligada--Continuação

A demonstração dos ativos identificados e passivos assumidos na data da aquisição pode ser demonstrada como segue:

	<u>Consolidado</u> <u>31/12/2024</u>
Valor de aquisição	20.600
Patrimônio líquido a valor contábil	(2.680)
Ativos imobilizado / intangíveis identificados	(9.574)
Ativo de contrato	<u>(8.346)</u>
	<u>-</u>

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Imobilizado

Controladora

Controladora

Custo	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2024	Custo	31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2023
Máquinas, aparelhos e equipamentos	291	30	(1)	-	320	Máquinas, aparelhos e equipamentos	379	35	(3)	(120)	291
Móveis, utensílios e ferramentas	295	66	-	-	361	Móveis, utensílios e ferramentas	335	1	-	(41)	295
Instalações	26	-	-	-	26	Instalações	26	-	-	-	26
Equipamentos de informática	1.024	206	(270)	-	960	Equipamentos de informática	831	44	(6)	155	1.024
Benfeitorias em imóveis de terceiros	342	-	-	-	342	Benfeitorias em imóveis de terceiros	342	-	-	-	342
Direito de uso - arrendamento mercantil	4.519	-	-	-	4.519	Direito de uso - arrendamento mercantil	4.519	-	-	-	4.519
	6.497	302	(271)	-	6.528		6.432	80	(9)	(6)	6.497

Depreciação	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2024	Depreciação	31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2023
Máquinas, aparelhos e equipamentos	(111)	(26)	-	-	(137)	Máquinas, aparelhos e equipamentos	(126)	(23)	1	37	(111)
Móveis, utensílios e ferramentas	(218)	(19)	-	-	(237)	Móveis, utensílios e ferramentas	(233)	(26)	-	41	(218)
Instalações	(21)	(1)	-	-	(22)	Instalações	(17)	(2)	-	(2)	(21)
Equipamentos de informática	(671)	(163)	261	-	(573)	Equipamentos de informática	(462)	(143)	6	(72)	(671)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(341)	(1)	-	-	(342)	Benfeitorias em imóveis de terceiros	(342)	(1)	-	2	(341)
Direito de uso - arrendamento mercantil	(3.555)	(413)	-	-	(3.968)	Direito de uso - arrendamento mercantil	(3.142)	(413)	-	-	(3.555)
	(4.917)	(623)	261	-	(5.279)		(4.322)	(608)	7	6	(4.917)

Saldo líquido	31/12/2024	31/12/2023
Máquinas, aparelhos e equipamentos	183	180
Móveis, utensílios e ferramentas	124	77
Instalações	4	5
Equipamentos de informática	387	353
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	1
Direito de uso - arrendamento mercantil	551	964
	1.249	1.580

Saldo líquido	31/12/2023	31/12/2022
Máquinas, aparelhos e equipamentos	180	253
Móveis, utensílios e ferramentas	77	102
Instalações	5	9
Equipamentos de informática	353	369
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1	-
Direito de uso - arrendamento mercantil	964	1.377
	1.580	2.110

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Imobilizado--Continuação

Consolidado

						Consolidado					
Custo	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2024	Custo	31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2023
Máquinas, aparelhos e equipamentos	73.356	2.328	(42)	2.624	78.266	Máquinas, aparelhos e equipamentos	60.630	1.881	(3.225)	14.070	73.356
Móveis, utensílios e ferramentas	1.023	431	(10)	354	1.798	Móveis, utensílios e ferramentas	6.479	87	(92)	(5.451)	1.023
Instalações	278.165	127	(1)	37.744	316.035	Instalações	60.445	24	-	217.696	278.165
Veículos	1.350	260	(36)	-	1.574	Veículos	823	784	(255)	(2)	1.350
Equipamentos de informática	5.312	940	(514)	29	5.767	Equipamentos de informática	3.873	806	(77)	710	5.312
Edificações	65.870	13	-	5.040	70.923	Edificações	5.135	-	-	60.735	65.870
Terrenos	198	-	-	-	198	Terrenos	198	-	-	-	198
Redes e tubulações	(52.026)	-	-	-	(52.026)	Redes e tubulações	224.633	-	-	(276.659)	(52.026)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	466	275	(94)	-	647	Benfeitorias em imóveis de terceiros	436	30	-	-	466
Direito de uso - arrendamento mercantil	15.938	562	-	-	16.500	Direito de uso - arrendamento mercantil	15.249	1.050	(361)	-	15.938
Obras em andamento (i)	119.596	16.197	-	(45.801)	89.992	Obras em andamento (i)	69.063	61.314	-	(10.781)	119.596
	509.248	21.133	(697)	(10)	529.674		446.964	65.976	(4.010)	318	509.248
Depreciação	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2024	Depreciação	31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2023
Máquinas, aparelhos e equipamentos	(24.712)	(5.685)	15	-	(30.382)	Máquinas, aparelhos e equipamentos	(17.211)	(6.115)	3.211	(4.597)	(24.712)
Móveis, utensílios e ferramentas	2.402	(236)	5	-	2.171	Móveis, utensílios e ferramentas	(2.258)	(196)	48	4.808	2.402
Instalações	(44.975)	(13.630)	1	-	(58.604)	Instalações	33.731	(11.993)	-	(66.713)	(44.975)
Veículos	(517)	(290)	36	-	(771)	Veículos	(497)	(279)	256	3	(517)
Equipamentos de informática	(3.471)	(763)	477	-	(3.757)	Equipamentos de informática	(2.217)	(828)	66	(492)	(3.471)
Edificações	(18.754)	(1.998)	-	-	(20.752)	Edificações	(1.763)	(1.829)	-	(15.162)	(18.754)
Terrenos	-	-	-	-	-	Terrenos	-	-	-	-	-
Redes e tubulações	25.036	387	-	-	25.423	Redes e tubulações	(57.300)	387	-	81.949	25.036
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(436)	(56)	94	-	(398)	Benfeitorias em imóveis de terceiros	(436)	(2)	-	2	(436)
Direito de uso - arrendamento mercantil	(6.374)	(1.829)	-	-	(8.203)	Direito de uso - arrendamento mercantil	(5.232)	(1.500)	358	-	(6.374)
	(71.801)	(24.100)	628	-	(95.273)		(53.183)	(22.355)	3.939	(202)	(71.801)
Saldo líquido					31/12/2024	31/12/2023	Saldo líquido				
Máquinas, aparelhos e equipamentos					47.884	48.644	Máquinas, aparelhos e equipamentos			48.644	43.419
Móveis, utensílios e ferramentas					3.969	3.425	Móveis, utensílios e ferramentas			3.425	4.221
Instalações					257.431	233.190	Instalações			233.190	94.176
Veículos					803	833	Veículos			833	326
Equipamentos de informática					2.010	1.841	Equipamentos de informática			1.841	1.656
Edificações					50.171	47.116	Edificações			47.116	3.372
Terrenos					198	198	Terrenos			198	198
Redes e tubulações					(26.603)	(26.990)	Redes e tubulações			(26.990)	167.333
Benfeitorias em imóveis de terceiros					249	30	Benfeitorias em imóveis de terceiros			30	-
Direito de uso - arrendamento mercantil					8.297	9.564	Direito de uso - arrendamento mercantil			9.564	10.017
Obras em andamento (i)					89.992	119.596	Obras em andamento (i)			119.596	69.063
					434.401	437.447				437.447	393.781

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Imobilizado--Continuação

Consolidado--Continuação

Do total das adições consolidadas do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2024, o valor de R\$562 (R\$1.050 em 31 de dezembro de 2023) refere-se as adições de novos contratos de arrendamento mercantil. Tendo em vista que essas adições não ensejaram em desembolsos de caixa, não foram apresentadas na demonstração dos fluxos de caixa.

As obras em andamento referem-se às controladas Aquapolo e Triunfo e, correspondem, aos projetos de modernização, melhorias operacionais e de infraestrutura nas plantas das controladas. As obras mais significativas correspondem a robustez do sistema de água desmineralizada, instalações físicas da estação de tratamento de água. As conclusões dessas obras acontecerão por etapas entre março de 2025 a dezembro de 2029. No exercício de 2024 houve a finalização da nova linha de água clarificada (Projeto Tubovia) e do Almoxarifado e os valores foram alocados nas contas de Instalações e Edificações, respectivamente.

O Grupo revisa a cada exercício a vida útil e os valores residuais dos bens do ativo imobilizado. Não houve mudança nas taxas e nos valores residuais em relação ao exercício anterior. As vidas úteis, em anos, estão divulgadas na nota explicativa nº 2.15.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Intangível

Controladora

					Controladora				
Custo	31/12/2023	Adições	Transferências	31/12/2024	Custo	31/12/2022	Adições	Transferências	31/12/2023
Software	17.078	1.052	238	18.368	Software	9.926	5.592	1.560	17.078
	<u>17.078</u>	<u>1.052</u>	<u>238</u>	<u>18.368</u>		<u>9.926</u>	<u>5.592</u>	<u>1.560</u>	<u>17.078</u>
Amortização	31/12/2023	Adições	Transferências	31/12/2024	Amortização	31/12/2022	Adições	Transferências	31/12/2023
Software	(4.681)	(718)	-	(5.399)	Software	(4.327)	(354)	-	(4.681)
	<u>(4.681)</u>	<u>(718)</u>	<u>-</u>	<u>(5.399)</u>		<u>(4.327)</u>	<u>(354)</u>	<u>-</u>	<u>(4.681)</u>
Saldo líquido	31/12/2024	31/12/2023			Saldo líquido	31/12/2024	31/12/2023		
Software	12.969	12.397			Software	12.397	5.599		
	<u>12.969</u>	<u>12.397</u>				<u>12.397</u>	<u>5.599</u>		

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Intangível--Continuação

Consolidado

											Consolidado				
Custo	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2024	Custo	31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2023				
Outorga (i)	94.561	357.338	-	-	451.899	Outorga (i)	90.462	4.000	-	99	94.561				
Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações) (ii)	194.148	4.564	-	23.399	222.111	Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações) (ii)	224.505	18.808	-	(49.165)	194.148				
Máquinas, aparelhos e equipamentos	48.041	5.451	(263)	1.463	54.692	Máquinas, aparelhos e equipamentos	4.809	3.924	(226)	39.534	48.041				
Móveis e utensílios	1.052	192	(15)	7	1.236	Móveis e utensílios	1.028	146	(4)	(118)	1.052				
Instalações e benfeitorias	1.239	950	-	41	2.230	Instalações e benfeitorias	1.548	99	(3)	(405)	1.239				
Veículos	3.317	119	(89)	-	3.347	Veículos	2.680	422	(61)	276	3.317				
Equipamentos de informática	3.310	1.053	(263)	(8)	4.092	Equipamentos de informática	1.955	569	(19)	805	3.310				
Edificações	73.102	1.575	-	(44)	74.633	Edificações	403	1.220	-	71.479	73.102				
Ferramentas	-	-	-	-	-	Ferramentas	75	12	-	(87)	-				
Embarcações	-	-	-	-	-	Embarcações	10	-	-	(10)	-				
Mais-valia concessão (iii)	239.903	-	-	-	239.903	Mais-valia concessão (iii)	239.903	-	-	-	239.903				
Direito da carteira de clientes (iv)	833.254	-	-	-	833.254	Direito da carteira de clientes (iv)	833.254	-	-	-	833.254				
Direito de uso - arrendamento mercantil	3.691	765	-	-	4.456	Direito de uso - arrendamento mercantil	4.977	-	(1.286)	-	3.691				
Direito de uso - serviço de passagem (v)	7.902	-	-	-	7.902	Direito de uso - serviço de passagem (v)	7.902	-	-	-	7.902				
Software	28.231	1.329	-	238	29.798	Software	20.784	6.113	-	1.334	28.231				
	1.531.751	373.336	(630)	25.096	1.929.553		1.434.295	35.313	(1.599)	63.742	1.531.751				
Amortização	31/12/2023	Adições (vi)	Baixas	Transferências	31/12/2024	Amortização	31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2023				
Outorga (i)	(33.766)	(5.137)	-	-	(38.903)	Outorga (i)	(30.196)	(3.550)	-	(20)	(33.766)				
Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações) (ii)	(20.738)	(10.347)	-	-	(31.085)	Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações) (ii)	(27.883)	(6.615)	-	13.760	(20.738)				
Máquinas, aparelhos e equipamentos	(7.063)	(3.221)	154	-	(10.130)	Máquinas, aparelhos e equipamentos	(1.275)	(2.071)	44	(3.761)	(7.063)				
Móveis e utensílios	(389)	(109)	9	-	(489)	Móveis e utensílios	(330)	(98)	2	37	(389)				
Instalações e benfeitorias	(588)	(105)	-	-	(693)	Instalações e benfeitorias	(540)	(95)	-	47	(588)				
Veículos	(2.632)	(78)	89	-	(2.621)	Veículos	(2.434)	(217)	61	(42)	(2.632)				
Equipamentos de informática	(1.837)	(490)	189	-	(2.138)	Equipamentos de informática	(1.245)	(452)	11	(151)	(1.837)				
Edificações	(13.059)	(3.138)	-	-	(16.197)	Edificações	(62)	(3.102)	-	(9.895)	(13.059)				
Ferramentas	-	-	-	-	-	Ferramentas	(36)	-	-	36	-				
Embarcações	-	-	-	-	-	Embarcações	(7)	-	-	7	-				
Mais-valia concessão (iii)	(52.527)	(5.688)	-	-	(58.215)	Mais-valia concessão (iii)	(46.839)	(5.688)	-	-	(52.527)				
Direito da carteira de clientes (iv)	(92.707)	(20.413)	-	-	(113.120)	Direito da carteira de clientes (iv)	(72.295)	(20.412)	-	-	(92.707)				
Direito de uso - arrendamento mercantil	(2.071)	(272)	-	-	(2.343)	Direito de uso - arrendamento mercantil	(3.114)	(243)	1.286	-	(2.071)				
Direito de uso - serviço de passagem (v)	(3.429)	(215)	-	-	(3.644)	Direito de uso - serviço de passagem (v)	(3.230)	(199)	-	-	(3.429)				
Software	(9.940)	(1.458)	-	-	(11.398)	Software	(8.856)	(1.274)	-	190	(9.940)				
	(240.746)	(50.671)	441	-	(290.976)		(198.342)	(44.016)	1.404	208	(240.746)				

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Intangível--Continuação

Consolidado--Continuação

Saldo líquido	31/12/2024	31/12/2023	Saldo líquido	31/12/2023	31/12/2022
Outorga (i)	412.996	60.795	Outorga (i)	60.795	60.266
Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações) (ii)	191.026	173.410	Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações) (ii)	173.410	196.622
Máquinas, aparelhos e equipamentos	44.562	40.978	Máquinas, aparelhos e equipamentos	40.978	3.534
Móveis e utensílios	747	663	Móveis e utensílios	663	698
Instalações e benfeitorias	1.537	651	Instalações e benfeitorias	651	1.008
Veículos	726	685	Veículos	685	246
Equipamentos de informática	1.954	1.473	Equipamentos de informática	1.473	710
Edificações	58.436	60.043	Edificações	60.043	341
Ferramentas	-	-	Ferramentas	-	39
Embarcações	-	-	Embarcações	-	3
Mais-valia concessão (iii)	181.688	187.376	Mais-valia concessão (iii)	187.376	193.064
Direito da carteira de clientes (iv)	720.134	740.547	Direito da carteira de clientes (iv)	740.547	760.959
Direito de uso - arrendamento mercantil	2.113	1.620	Direito de uso - arrendamento mercantil	1.620	1.863
Direito de uso - servidão de passagem (v)	4.258	4.473	Direito de uso - servidão de passagem (v)	4.473	4.672
Software	18.400	18.291	Software	18.291	11.928
	1.638.577	1.291.005		1.291.005	1.235.953

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Intangível--Continuação

O Grupo revisa a cada exercício a vida útil e os valores residuais dos bens do ativo intangível. Não houve mudança nas taxas e nos valores residuais em relação ao exercício anterior.

As vidas úteis, em anos, estão divulgadas na nota explicativa nº 2.16.

A natureza dos principais ativos intangíveis do Grupo é:

i) Direito de concessão - outorga

As controladas Comasa, Samar Sanel, Ourinhos e Concórdia são concessionárias dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário e contabilizam o contrato de concessão conforme a ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão. As controladas têm acesso para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nos termos do contrato de concessão, atuando como prestadoras de serviço durante o prazo da concessão. No exercício de 2024, o montante de aquisição de outorga foi de R\$ 357.338, sendo R\$ 277.500 e R\$ 79.838 referentes às controladas Ourinhos e Concórdia, respectivamente.

Ao término da concessão, todos os bens públicos e instalações utilizados, bem como todas as obras e instalações realizadas pelas controladas, serão revertidas pelo saldo líquido das respectivas amortizações sem qualquer retorno financeiro para as controladas.

ii) Captação, distribuição e coleta (redes e tubulações)

Correspondem às estações de tratamento de esgoto (elevatórias e redes) e estações de tratamento de água (reservatórios e redes).

iii) Mais-valia concessão

Dentro do grupo de mais-valia da concessão encontram-se:

a) *Aquisição Samar*

Em 11 de maio de 2016, a Companhia adquiriu 100% das ações ordinárias da Samar, cujos ativos e passivos foram reconhecidos pela Companhia por ser valor justo, implicando no reconhecimento da mais-valia da concessão.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Intangível--Continuação

iii) Mais-valia concessão--Continuação

b) *Combinação de negócios*

Decorrente da combinação de negócios ocorrida em 2019, o Grupo reconheceu a mais-valia do ativo financeiro, reconhecida pelo valor justo na data da combinação e que correspondem aos ativos existentes na controlada indireta Jeceaba. A mais-valia do ativo financeiro é amortizada com base na vida útil dos contratos existentes, reduzidos por impairment quando necessário.

Também decorrente da mesma combinação de negócios, o Grupo reconheceu o intangível de contrato, que representa a mais-valia paga na combinação de negócios. É reconhecida pelo valor justo na data da combinação e é amortizada com base na vida útil dos contratos existentes, reduzidos por impairment quando necessários.

iv) Direito da carteira de clientes

Correspondem as relações contratuais com clientes, adquiridas na combinação de negócios, ocorrida em 2019 e são reconhecidas pelo valor justo na data da combinação. As relações contratuais com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor justo de aquisição menos a amortização acumulada e reduzidos por *impairment* se necessário.

v) Direito de uso - servidão de passagem

Em 2022, a controlada Samar assinou o termo de autorização de uso de faixa de domínio à título precário e oneroso junto à ViaRondon Concessionária de Rodovia S/A. Esse termo oferece o direito à controlada de utilizar a faixa de domínio da Rodovia Marechal Rondon para a passagem de tubulações de água e esgoto, utilizadas pela controlada na prestação dos serviços inerentes ao contrato de concessão que a controlada possui. Por consequência do referido termo, a controlada passou a registrar o direito de uso da faixa de domínio e sua correspondente amortização. O prazo para amortização do direito de uso será até o prazo final do contrato de concessão, em novembro de 2042.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Intangível--Continuação

vi) Amortização - Adições

A controlada Saneouro transferiu a totalidade do Poço Santa Rita para a autoridade concedente durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme acordo estabelecido com o Município de Ouro Preto, no valor de R\$1.767. Neste mesmo período, registrou-se uma amortização no valor de R\$48.904. Os R\$1.767 foram baixados contra passivo decorrente de multa, registrado na rubrica de Fornecedores devido ao acordo que a Companhia realizou com o Município. Portanto, através da quitação da dívida foram transferidos para o Município as melhorias realizadas no Poço Santa Rita, sendo assim feita o total da amortização no período.

Do total das adições consolidadas do intangível em 31 de dezembro de 2024, o valor de R\$765 refere-se as adições de novos contratos de arrendamento mercantil. Tendo em vista que essas adições não ensejaram em desembolsos de caixa, não foram apresentadas na demonstração dos fluxos de caixa.

15. Empréstimos e financiamentos

Empresa	Empréstimos e financiamentos	Taxa efetiva de juros anual	Vencimentos	Consolidado	
				2024	2023
Ambient	Caixa Econômica Federal (a)	TR + 8,5% a.a.	26/08/2032	104.679	114.197
Sesamm	Caixa Econômica Federal (b)	TR + 8,3% a.a.	12/07/2032	20.433	22.320
Sesamm	Caixa Econômica Federal (c)	TR + 9% a.a.	09/01/2035	26.882	28.528
Sanevap	Caixa Econômica Federal (d)	TR + 8,7% a.a.	12/08/2035	63.138	66.703
Sanama	Banco Nordeste (e)	IPCA +1,6757% a.a.	15/01/2039	118.458	124.110
Caepa	Banco Itaú (f)	CDI + 2,4% a.a.	09/08/2027	3.715	4.977
Comasa	Banco Itaú (g)	CDI + 2,4% a.a.	09/08/2027	2.593	3.475
Samar	BNDES (h)	IPCA + 2,31 a.a. ("A") e IPCA + 2,71% a.a. ("B")	23/08/2041	74.586	79.023
Palmeiras	Banco Itaú (i)	CDI + 1,98 a.a.	24/06/2030	24.053	24.035
Sanel	Banco Itaú (j)	CDI + 2,55% a.a.	05/05/2027	1.456	2.042
Concórdia	Banco Vórtx (k)	CDI + 1,17 a.a.	19/12/2030	100.254	-
Custo de transação				(9.132)	(8.622)
				531.115	460.788
Passivo circulante				38.326	32.053
Passivo não				492.789	428.735
				531.115	460.788

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Ambient

(a) Caixa Econômica Federal

O financiamento com a Caixa Econômica Federal refere-se ao programa intitulado “Saneamento para Todos”, que corresponde às obras dos interceptores de esgoto da cidade de Ribeirão Preto. A Ambient captou esse financiamento em agosto de 2018, no montante inicial de R\$110.384, conforme compromisso assumido no Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. Os juros e o principal estão sendo pagos mensalmente. Em 31 de dezembro de 2024 havia R\$5.013 a liberar.

Nesse contrato de financiamento, há cláusula restritiva denominada “covenants”, relativa ao nível de endividamento da Ambient e o cumprimento de obrigações acessórias, que são aplicáveis desde o encerramento do prazo de carência do contrato.

A Ambient assumiu o seguinte compromisso de caráter econômico-financeiro constante no contrato:

- Manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD igual ou superior a 1,3, sendo o ICSD definido por: EBITDA (-) imposto de renda (-) contribuição social (-) investimento (+) empréstimos (+) aportes de capital (+/-) variação no capital de giro/amortização de principal (+) pagamento de juros. O EBITDA é definido por: lucro líquido (+) resultado financeiro (+) provisão para imposto de renda e contribuição social (+) depreciação e amortização (+) outras receitas e despesas não operacionais, líquidas.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Ambient cumpriu com todos os compromissos estabelecidos no contrato.

Sesamm

(b) Caixa Econômica Federal

O financiamento contratado com a Caixa Econômica Federal, em 3 de setembro de 2010, no montante de R\$35.063, tem como objetivo permitir à Sesamm a realização dos investimentos compromissados quando da obtenção da concessão. Os juros e o principal são pagos mensalmente. Nesse contrato de financiamento, existem cláusulas restritivas denominadas “covenants”, relativas ao nível de endividamento da Sesamm e cumprimento de obrigações acessórias, que são aplicáveis desde o encerramento do prazo de carência do contrato. A Sesamm assumiu os seguintes compromissos de caráter econômico-financeiro constante no contrato (“covenants”):

- Realizar aporte em dinheiro no capital social, de forma a manter a relação entre o saldo devedor e o PL na proporção de 80/20;
- Manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD em no mínimo 1,30, sendo o ICSD definido por: EBITDA (-) imposto de renda (-) contribuição social (-) investimento (+) empréstimos (+) aportes de capital (+/-) variação no capital de giro/amortização de principal + pagamento de juros e EBITDA definido por: Lucro líquido + Despesa (receita) financeira líquida + Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social + Depreciação e amortização + Outras Despesas (receitas) líquidas não operacionais;
- Endividar-se até 1/12 do seu faturamento bruto anual ou até o valor correspondente a três prestações mensais imediatamente anteriores à data do endividamento;
- Não distribuir quaisquer recursos aos acionistas, sob a forma de dividendos, juros sobre o capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital e, participação nos resultados e honorários a qualquer título durante o período de amortização, estando autorizada a distribuição dos referidos recursos desde que seja atendido o Índice de Cobertura de Serviço da Dívida (ICSD) mínimo de 1,30.

(c) Caixa Econômica Federal

O financiamento contratado com a Caixa Econômica Federal, em 4 de abril de 2021, no montante de R\$29.306 tem como objetivo permitir à Sesamm a ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Mogi Mirim, complementando o projeto que foi contratado com a Caixa Econômica Federal em 2010. A primeira liberação de recursos referente a esse contrato ocorreu em 14 de setembro de 2021. Esse contrato tem um prazo de carência de 15 meses a partir da data de contratação. Após o prazo de carência, os juros e o principal serão pagos mensalmente até janeiro de 2035. Nesse contrato de financiamento existem cláusulas restritivas denominadas “covenants”, relativas ao nível de endividamento da Sesamm e cumprimento de obrigações acessórias, que são aplicáveis desde o encerramento do prazo de carência do contrato. A Sesamm assumiu os seguintes compromissos de caráter econômico-financeiro constante no contrato (“covenants”):

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Empréstimos e financiamentos--Continuação

- Realizar aporte em dinheiro no capital social, de forma a manter a relação entre o saldo devedor e o PL na proporção de 80/20;
- Manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD em no mínimo 1,30, sendo o ICSD definido por: EBITDA (-) imposto de renda (-) contribuição social (-) investimento (+) empréstimos (+) aportes de capital (+/-) variação no capital de giro/ amortização de principal + pagamento de juros e EBITDA definido por: Lucro líquido + Despesa (receita) financeira líquida + Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social + Depreciação e amortização + Outras Despesas (receitas) líquidas não operacionais;
- Endividar-se até 1/12 do seu faturamento bruto anual ou até o valor correspondente a três prestações mensais imediatamente anteriores à data do endividamento;
- Não distribuir quaisquer recursos aos acionistas, sob a forma de dividendos, juros sobre o capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital e, participação nos resultados e honorários a qualquer título durante o período de amortização, estando autorizada a distribuição dos referidos recursos desde que seja atendido o Índice de Cobertura de Serviço da Dívida (ICSD) mínimo de 1,30.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Sesamm cumpriu com todos os compromissos estabelecidos nos contratos.

Sanevap

(d) Caixa Econômica Federal

O financiamento contratado junto à Caixa Econômica Federal em 6 de maio de 2013 no montante de R\$ 74.748, tem como objetivo permitir à Sanevap a realização dos investimentos compromissados, referente ao Contrato de Locação de Ativos firmado junto à SABESP. A primeira liberação de recursos referente a esse contrato ocorreu em 29 de julho de 2013. A amortização de principal e juros está sendo efetuada em prestações mensais e sucessivas. Neste contrato de financiamento, há cláusula restritiva denominada "covenants", relativas ao nível de endividamento da Sanevap e cumprimento de obrigações acessórias. A Sanevap assumiu os seguintes compromissos de caráter econômico-financeiro constante no contrato:

- Realizar aporte em dinheiro no capital social, de forma a manter até a conclusão dos empreendimentos, a relação entre o saldo devedor do financiamento e o capital social da Sanevap na proporção mínima de 93/7;
- Não contrair endividamento sem a prévia e expressa anuência da Caixa;
- Não distribuir quaisquer recursos aos acionistas, sob a forma de dividendos, juros sobre o capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital, desde que seja atendido o ICSD mínimo.
- Manter, concomitantemente, durante a vigência do financiamento, Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) maior ou igual de 1,1 na fase de amortização, além de manter na conta reserva o saldo equivalente ao valor de três prestações mensais, sendo que a Sociedade deverá observar o regramento quanto à reposição do ICSD, conforme demonstramos a seguir:
 - (i) Cumulativamente, o VML anual dividido pelo Serviço da Dívida Anual deve ser maior ou igual a 1,3 durante o período de amortização;
 - (ii) Se o índice não for atendido, a Sanevap está proibida de distribuir dividendos, juros sobre o capital próprio e/ou reduzir o capital; sob pena de vencimento antecipado, no prazo máximo 90 dias, a Sanevap deverá recompor o ICSD considerando o índice igual ou superior a 1,2.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a Sanevap cumpriu com todas as cláusulas restritivas (covenants) vigentes, relativas ao contrato de financiamento.

Sanama

(e) Banco do Nordeste

O financiamento contratado com o Banco do Nordeste S.A., em 19 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 134.558, tem como objetivo a implantação do sistema de esgotamento sanitário da parte alta da cidade de Maceió. Os juros e o principal são pagos mensalmente. Neste contrato de financiamento não há cláusulas restritivas (covenants).

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Caepa

(f) Banco Itaú

O financiamento contratado com o Banco Itaú Unibanco S.A., em 30 de julho de 2021, no montante de R\$ 5.300, tem como objetivo permitir à Companhia a realização dos investimentos compromissados quando da obtenção da concessão. O prazo total do contrato é de 6 anos com 2 anos de carência. Durante o período de carência, o contrato prevê pagamentos semestrais dos encargos. Após esse período, os encargos e principal serão pagos mensalmente. Nesse contrato de financiamento, há cláusula restritiva denominada "covenants", aplicável após o encerramento do prazo de carência, ou seja, a partir de 2024. A Caepa assumiu os seguintes compromissos de caráter econômico-financeiro constantes no contrato:

- Manter o quociente entre a Dívida Bancária Líquida e o EBITDA igual ou superior a 3,5.
- Manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) igual ou superior a 1,3. Caso esse índice não seja cumprido, a Sociedade não poderá: i) contrair nova dívida financeira, seja na posição ativa ou passiva, cujo valor seja superior a R\$ 5.000; ii) realizar o pagamento de dividendos acima do mínimo legal; e iii) realização redução do capital social.

Comasa

(g) Banco Itaú

O financiamento contratado com o Banco Itaú Unibanco S.A., em 30 de julho de 2021, no montante de R\$3.700, tem como objetivo permitir à Comasa a realização dos investimentos compromissados quando da obtenção da concessão. O prazo total do contrato é de 6 anos com 2 anos de carência. Durante o período de carência, o contrato prevê pagamentos semestrais dos encargos. Após esse período, os encargos e principal serão pagos mensalmente. Nesse contrato de financiamento, há cláusula restritiva denominada "covenants". A Comasa assumiu os seguintes compromissos de caráter econômico-financeiro constantes no contrato:

- Manter a razão entre a Dívida Financeira Líquida (DFL) e o EBITDA, a ser apurado anualmente, igual ou inferior a 3,5x durante a vigência do contrato.
- Não contratar novos endividamentos, empréstimos ou qualquer modalidade de financiamento, cujo valor seja superior a R\$ 5.000, sem aprovação prévia, exceto para perfilhamento de dívida.
- Redução de capital social da emissora/avalista que afetem substancialmente a capacidade de pagamento da dívida.

Samar

(h) BNDES

O financiamento com o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) está destinado a investimentos na modernização e expansão do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Os juros estavam sendo pagos de forma trimestral desde fevereiro de 2019 e a partir de setembro de 2022 passaram a ser pagos mensalmente. Nesse contrato de financiamento, há cláusula restritiva denominada "covenants" e garantias, relativas ao nível de endividamento da Samar e o cumprimento de obrigações acessórias, que são aplicáveis desde o encerramento do prazo de carência do contrato. Em relação às garantias, o financiamento possui como garantia a cessão fiduciária dos recebíveis das contas decorrentes da cobrança de água e esgoto e referem-se à:

- Cessão fiduciária de direitos creditórios emergentes do contrato de concessão, bem como de seus aditivos posteriores;
- Penhor de 100% das ações representativas do capital social da Samar, bem como todas as novas ações que a acionista controladora venha a adquirir no futuro, seus frutos, lucros, bonificações, juros, distribuições e demais direitos, inclusive dividendos e juros sobre o capital próprio, durante a vigência do contrato.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Em relação à cláusula restritiva ("covenants"), a Samar assumiu os seguintes compromissos de caráter econômico-financeiro constantes no contrato:

- Manter o Índice de Cobertura do Serviços da Dívida (ICSD) igual ou superior a 1,5.
- Manter a relação de Patrimônio Líquido/ Ativo Total igual ou superior a 0,30.
- Manter a relação de Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 3,0 onde dívida líquida é a dívida bruta deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a Samar cumpriu com todas as cláusulas restritivas (covenants) vigentes, relativas ao contrato de financiamento.

Palmeiras

(i) *Banco Itaú*

O financiamento contratado com o Banco Itaú Unibanco S.A., em 21 de junho de 2023, no montante de R\$24.000, tem como objetivo permitir à Palmeiras a realização dos investimentos compromissados quando da obtenção da concessão. Os juros e o principal serão pagos de forma semestral, sendo o início do pagamento do principal a partir de 2025. Esse contrato de financiamento não possui garantias e não possui cláusula restritiva denominada "covenants".

Sanel

(j) *Banco Itaú*

O financiamento contratado com o Banco Itaú Unibanco S.A., em 4 de maio de 2021, no montante de R\$ 3.000, tem como objetivo permitir à Sanel a realização dos investimentos compromissados quando da obtenção da concessão. A liberação do recurso ocorreu em 9 de agosto de 2021. O prazo total do contrato é de 5 anos com 12 meses de carência. Os encargos e principal estão sendo pagos mensalmente. O vencimento final do contrato será em 5 de maio de 2027. Esse contrato de financiamento não possui garantias e não possui cláusula restritiva denominada "covenants".

Concórdia

(k) *Banco Vórtx*

O financiamento foi contratado em 19 de dezembro de 2024, junto à Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., A Concórdia emitiu 100.000 notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, com garantia real e fidejussória adicional, conforme condições definidas no Termo da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais. Os recursos obtidos com a emissão das notas comerciais serão utilizados para financiar a outorga e os investimentos previstos no Contrato de Concessão da Prestação do Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Concórdia, celebrado entre o Município de Concórdia e a Concórdia. Nesse contrato de notas comerciais, há cláusulas restritivas denominadas "covenants" e garantias, relacionadas ao nível de endividamento da Concórdia e ao cumprimento de obrigações acessórias, que são aplicáveis desde o início da vigência do contrato. A Concórdia possui em sua escritura de emissão de notas comerciais cláusulas restritivas que obrigam o cumprimento de garantias especiais. A consequência para o não cumprimento desses compromissos é a possibilidade de antecipação do vencimento da dívida.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Empréstimos e financiamentos--Continuação

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada abaixo:

	Consolidado	
	2024	2023
Saldo inicial	460.788	454.062
Captação de novos empréstimos e financiamentos	100.000	27.295
Juros incorridos no exercício	40.438	43.600
Amortização de principal	(31.098)	(24.887)
Amortização de juros	(38.503)	(39.858)
Custo de transação de novos empréstimos	(1.101)	-
Apropriação dos custos de transação	591	576
	531.115	460.788

A amortização dos empréstimos e financiamentos de longo prazo possui o seguinte cronograma de vencimento:

	Consolidado
2026	38.445
2027	39.806
2028	55.626
2029	57.266
Após 2029	301.646
	492.789

16. Debêntures privadas

Debenturista	Empresa	Série	Taxa efetiva de juros anual	Vencimento	Consolidado	
					2024	2023
Carteira Administrativa de Saneamento do FGTS Custo de transação	Araucária (a)	Única	TR + 9% a.a.	Março de 2030	62.173 (784)	70.909 (936)
Vortex Distribuidora de Títulos Custo de transação	Saneouro (b)	Única	IPCA + 6,69% a.a.	Maior de 2041	124.592 (2.013)	119.032 (2.135)
Caixa Econômica Federal Custo de transação	Aquapolo (c)	Única	TR + 8,75% a.a.	Agosto de 2029	162.660 (1.243)	189.959 (1.519)
Itaú Unibanco Custo de transação	Triunfo (d)	Única	CDI + 2,57% a.a.	Agosto de 2033	147.332 (1.434)	156.201 (1.599)
Oliveira Trust DTVM Custo de transação	Ourinhos (e)	Única	CDI + 2,95 a.a	Novembro de 2047	266.838 (571)	- -
					757.550	529.912
Passivo circulante					80.457	53.490
Passivo não circulante					677.093	476.422
					757.550	529.912

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Debêntures privadas--Continuação

(a) Araucária

Em 15 de fevereiro de 2012, a Araucária firmou o Instrumento Particular de Escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da espécie com garantia real, com a Petra - Personal Trader Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., como agente fiduciário e representante dos debenturistas no montante de R\$ 95.500. Foram emitidas 9.550 debêntures, em uma única série, ao valor nominal unitário de R\$ 10, na data da emissão. As debêntures foram totalmente subscritas e integralizadas em 7 de março de 2012. O valor nominal unitário de todas as debêntures não será atualizado. A remuneração fará jus a juros equivalentes à variação acumulada da TR (Taxa Referencial), divulgada pelo BACEN (Banco Central do Brasil), capitalizada de sobretaxa de 9% ao ano ("spread"). A amortização das debêntures está sendo realizada mensalmente.

Em relação às garantias, as debêntures são garantidas por alienação fiduciária, onde:

- Cada acionista alienou fiduciariamente, em favor dos debenturistas, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Araucária de titularidade de acionistas, bem como todos os bens, títulos ou valores mobiliários nos quais tais ações sejam convertidas e os direitos futuros de preferência de aumento de capital.
- Os acionistas da Araucária empenharam, também em favor dos debenturistas, os direitos creditórios de titularidade das ações decorrentes do fluxo de dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações, desdobramentos, proventos, frutos ou rendimentos, relativos às ações a serem distribuídas pela Araucária e todo e qualquer direito de crédito atual ou futuro.
- A Araucária, em caráter irrevogável e irretratável, cedeu fiduciariamente, em favor dos debenturistas, nos termos do artigo 66-B da Lei nº 4.728/65, com a redação datada pela Lei nº 10.931/04, do Código Civil, todos os direitos creditórios, principais e acessórios, atuais e futuros, de sua titularidade, devidos pela SABESP e oriundos do Contrato de Locação de Ativos, inclusive dos direitos creditórios decorrentes da vinculação, pela SABESP, em seu favor, da parcela da arrecadação prevista na cláusula 25 do Contrato de Locação de Ativos, mantidos e/ou creditados na conta de "Recebíveis", inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária.
- A Araucária, a partir de 1º de dezembro de 2014, está obrigada, em caráter irrevogável e irretratável, a manter na conta corrente de sua titularidade, nº 0495-4, agência 3097, com a Caixa Econômica Federal, os valores referentes à reserva de caixa, equivalentes aos pagamentos devidos, relativos à remuneração e às amortizações de principal das debêntures, devidos nos três meses imediatamente subsequentes. O saldo a ser mantido na conta mencionada anteriormente foi cedido fiduciariamente, em caráter irrevogável e irretratável, aos debenturistas.

Essas debêntures possuem garantias restritivas ("covenants"), cujo ICSD precisa ser menor ou igual a 1,3. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Araucária cumpriu com todos os compromissos estabelecidos no contrato.

(b) Saneouro

Em 24 de maio de 2021 a Saneouro teve sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, junto à Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., no montante de R\$ 100.000, cuja liberação aconteceu em 31 de maio de 2021. Esse contrato possui carência de pagamento de principal durante os três primeiros anos e, durante o período de carência, os juros são pagos semestralmente. Após o período de carência, os juros e o principal serão pagos semestralmente. A totalidade dos recursos captados será utilizada para a implementação e exploração do projeto de universalização e melhorias no sistema de abastecimento de água e ampliação do sistema de esgotamento sanitário na sede da Saneouro e em 12 distritos do município de Ouro Preto/MG.

As debêntures são garantidas por:

- Alienação fiduciária da totalidade das ações: emissão da Emissora atualmente detidas pelos acionistas GS Inima Brasil Ltda. e MIP investimentos e Participações Ltda., nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças" celebrado entre os acionistas, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures, e a Emissora, na qualidade de interveniente anuente ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações" e "Alienação Fiduciária de Ações").

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Debêntures privadas--Continuação

- Cessão fiduciária, pela emissora: i) da totalidade dos direitos creditórios emergentes, presentes e/ou futuros, oriundos do Contrato de Concessão, observado o disposto no artigo 28 da Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, incluindo, mas sem se limitar, a totalidade dos direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes da prestação dos serviços no âmbito do Contrato de Concessão, e ao direito de receber todos e quaisquer valores que, sejam ou venham a se tornar exigíveis e de pagamento pelo Poder Concedente à Emissora, incluindo o direito de receber todas as indenizações pela extinção da concessão outorgada nos termos do Contrato de Concessão; ii) a totalidade dos direitos creditórios (incluindo receitas), presentes e/ou futuros, detidos e a serem detidos pela Emissora contra o Banco Administrador na qualidade de instituição depositária da Conta Reserva Vinculada e da Conta Vinculada Centralizadora, (conforme termos definidos no Contrato de Cessão Fiduciária), bem como todos e quaisquer valores e recursos que venham a ser depositados em tais contas, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária (conforme termo definido no Contrato de Cessão Fiduciária); iii) a totalidade dos direitos creditórios (incluindo receitas), presentes e/ou futuros, detidos e a serem detidos pela Emissora contra o Bancos Arrecadores Públicos (conforme termo definido no Contrato de Cessão Fiduciária) na qualidade de instituição depositária da Conta Arrecadação BB e da Conta Arrecadação CEF (conforme termos definidos no Contrato de Cessão Fiduciária), bem como todos e quaisquer valores e recursos que venham a ser depositados em tais contas, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária; iv) a totalidade dos direitos creditórios detidos pela Saneouro em face das instituições seguradoras do Projeto, nos termos das respectivas apólices de seguros, bem como qualquer direito e crédito decorrente de novo seguro contratado pela Saneouro relativo ao exercício da sua atividade, bem como referente a risco patrimonial e lucros cessantes, dos quais a Saneouro seja beneficiária ou segurada, ou que venha a substituir as atuais apólices de seguro; v) dos direitos creditórios oriundos dos Contratos do Projeto (conforme definido no próprio Contrato de Cessão Fiduciária), incluindo, mas não se limitando a, multas, penalidades e apólices de seguro; e vi) da totalidade dos direitos creditórios, presentes e futuros, oriundos de contratos de empréstimo, adiantamento ou mútuo celebrados pela Emissora, na qualidade de mutuante e suas acionistas na qualidade de mutuários ("Cessão Fiduciária de Recebíveis") nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos e Recebíveis e Outras Avenças" celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas ("Contrato de Cessão Fiduciária" e, conjuntamente com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, os "Contratos de Garantia").

As debêntures possuem compromissos financeiros, sendo: a Saneouro precisa manter os custos e despesas operacionais do período (exceto custos de construção, depreciação e amortização) abaixo de R\$ 28.000; ii) a Saneouro não pode captar novas dívidas financeiras e iii) a Saneouro não pode diminuir seu capital social registrado na contratação da debênture.

As debêntures possuem garantias restritivas ("covenants"), cujo ICSD precisa ser maior ou igual a 1,2 a partir do exercício findo de 31 de dezembro de 2025. Antes do exercício em questão, caso o ICSD não seja atingido, a Saneouro fica impedida de realizar distribuição de dividendos além dos mínimos obrigatórios previsto na Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, o ICSD da GS Brasil, consolidado, precisa ser igual ou menor de 4,5.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Saneouro cumpriu com todos os compromissos estabelecidos no contrato.

(c) Aquapolo

Em 2 de setembro de 2011, a Aquapolo emitiu 326.732 debêntures, não conversíveis em ações, no valor nominal de R\$ 326.732, sendo as referidas debêntures de série única.

As debêntures são garantidas por:

- Cessão fiduciária de direitos creditórios: a fim de garantir os pagamentos e o cumprimento integral das obrigações garantidas, seja na data de vencimento, vencimento antecipado ou em qualquer circunstância da Escritura, a Aquapolo cede e transfere fiduciariamente aos debenturistas, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta dos direitos creditórios atuais e futuros provenientes: i) contrato de fornecimento; ii) contrato de EPC - Engineering Procurement and Construction - firmado entre a Aquapolo e a Construtora Norberto Odebrecht S.A.; iii) contrato de venda de água e rateio de despesas; iv) depósitos, existentes ou futuros, em contas vinculadas de exclusiva titularidade da Aquapolo; v) investimentos permitidos e ganhos e rendimentos dele oriundos, bem como os respectivos certificados e documentos representativos de tais investimentos; vi) apólices de seguro, das quais a Aquapolo é beneficiária.
- Alienação fiduciária de ações: a fim de garantir o pagamento e o cumprimento das obrigações garantidas pela Aquapolo, seja na data de vencimento, vencimento antecipado ou em qualquer circunstância da Escritura, a Aquapolo concedeu fiduciariamente em garantia aos debenturistas, os ativos: i) ações ordinárias nominativas representativas do capital social da Aquapolo em 2.778 ações, atualmente detidas pela GS Inima Industrial; ii) ações ordinárias nominativas representativas do capital social da Aquapolo em 2.669 ações, atualmente detidas pela Sabesp, além de todos os direitos oriundos das ações adicionais.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Debêntures privadas--Continuação

As debêntures possuem garantias restritivas ("covenants"), cujo ICSD precisa ser maior ou igual a 1,2. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Aquapolo cumpriu com todos os compromissos estabelecidos no contrato.

(d) Triunfo

Em 2014, a Triunfo emitiu 20.000 debêntures, sem carência, não conversíveis em ações, em série única, com esforços restritos de subscrição.

As debêntures são garantidas por:

- Alienação fiduciária da totalidade das ações: alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Triunfo, nos termos estabelecidos no Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças celebrado entre a até então denominada BRK Operações Industriais, o Agente Fiduciário e, na qualidade de interveniente anuente, a Triunfo.
- Cessão fiduciária de direitos creditórios: cessão fiduciária de i) 100% (cem por cento) dos direitos creditórios, de titularidade da Triunfo, decorrentes de operações de compra e venda de água e demais negócios jurídicos do objeto do Contrato de Fornecimento, celebrado entre a Triunfo e a Braskem em 31 de dezembro de 2013, tendo por objeto o fornecimento de água industrial da Triunfo à Braskem durante o prazo de 40 anos, observando os volumes, preços e demais condições definidas em contrato até a liquidação integral das Obrigações Garantidas e devidos a Triunfo pela Braskem e/ou sua sucessora, incluindo todo e qualquer direito, relacionados a estes direitos creditórios; e ii) direitos creditórios decorrentes da titularidade, pela Triunfo, nos termos estabelecidos no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado entre a Triunfo e o Agente Fiduciário.

As debêntures possuem garantias restritivas ("covenants"): i) cujo ICSD precisa ser maior ou igual a 1,5; ii) a razão entre a dívida líquida e o EBTDA precisa ser menor ou igual a 3,0. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Triunfo cumpriu com todos os compromissos estabelecidos no contrato.

(e) Ourinhos

Em 25 de junho de 2024, a Ourinhos Saneamento S.A. emitiu, junto à Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., 250.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, com garantia real e garantia fidejussória adicional, conforme condições definidas na Escritura de Emissão de Debêntures. Os recursos obtidos com a emissão das debêntures serão utilizados para financiar a outorga e os investimentos previstos no Contrato de Concessão da Prestação do Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Ourinhos, celebrado entre o Município de Ourinhos e a Companhia.

Nesse contrato de debêntures privadas, há cláusulas restritivas denominadas "covenants" e garantias, relativas ao nível de endividamento da Companhia e ao cumprimento de obrigações acessórias, que são aplicáveis desde o início da vigência do contrato.

Em relação às garantias, a Companhia também celebrou os contratos de cessão fiduciária de direitos creditórios e de alienação fiduciária de ações da Companhia, conforme Escritura de Emissão de Direitos Creditórios e Outras Avenças ("Escritura"):

Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios:

- Cessão fiduciária de: i) 100% (cem por cento) dos direitos creditórios, de titularidade da Companhia, decorrentes de operações de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme Contrato de Concessão celebrado entre a Companhia e o Município de Ourinhos em 1 de julho de 2024, durante o prazo de 30 anos, observando os volumes, preços e demais condições definidos em contrato até a liquidação integral das obrigações garantidas e devidos à Companhia pelo Município de Ourinhos e/ou seu sucessor, incluindo todo e qualquer direito relacionado a estes direitos creditórios; e ii) direitos creditórios decorrentes da titularidade, pela Companhia, nos termos estabelecidos no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário.

Alienação Fiduciária da Totalidade das Ações:

- Alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Companhia, nos termos estabelecidos no Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças celebrado entre a GS Inima Brasil Ltda., Traçado Construções e Serviços Ltda., o Agente Fiduciário e, na qualidade de interveniente anuente, a Companhia.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Debêntures privadas--Continuação

A Companhia possui em sua escritura de emissão de debêntures cláusulas restritivas que obrigam o cumprimento de garantias especiais. A consequência para o não cumprimento desses compromissos é a possibilidade de antecipação do vencimento da dívida. Em 31 de dezembro de 2024, a Ourinhos cumpriu com todos os compromissos estabelecidos no contrato.

A movimentação das debêntures privadas está demonstrada abaixo:

	Consolidado	
	2024	2023
Saldo inicial	529.912	558.293
Captação de novas debêntures	250.000	-
Juros incorridos no exercício	72.463	63.728
Amortização de principal	(43.870)	(33.002)
Amortização de juros	(51.101)	(59.824)
Custos de transação de novas debêntures	(580)	-
Amortização dos custos de transação	726	717
	757.550	529.912

A amortização das debêntures privadas de longo prazo possui o seguinte cronograma de vencimento:

2026	58.727
2027	63.902
2028	72.864
2029	63.430
Após 2029	418.170
	677.093

17. Contas a pagar por aquisição

O saldo refere-se à controlada GS Industrial e corresponde a parcela à vencer da aquisição de suas controladas Jeceaba, Aquapolo e Triunfo.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Contas a pagar por aquisição--Continuação

A movimentação das contas a pagar por aquisição está demonstrada abaixo:

	Consolidado	
	2024	2023
Saldo inicial	66.590	55.910
Ajuste a valor presente (AVP)	556	(712)
Atualização monetária	3.309	11.392
	70.455	66.590
Passivo circulante	36.147	17.459
Passivo não circulante	34.308	49.131
	70.455	66.590

O valor da dívida é atualizado, mensalmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) fechado do mês anterior. O ajuste a valor presente é calculado considerando o IPCA acumulado do ano anterior, encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Essas obrigações possuem a seguinte composição por vencimento:

	Consolidado
2025	36.147
2026	17.154
2027	17.154
	70.455

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Concessão de serviços públicos

Refere-se às controladas Samar e Palmeiras.

O contrato de concessão da controlada Samar prevê a outorga a pagar ao Departamento de Água e Esgoto de Araçatuba (DAEA). A outorga a pagar é definida contratualmente como “ônus fixo” e “ônus variável”. O ônus variável foi liquidado em abril de 2014. O ônus fixo é pago de forma mensal e será pago durante todo o período da concessão (30 anos). Em 31 de dezembro de 2024, o valor atualizado do ônus fixo mensal é de R\$ 544 (R\$ 520 em 31 de dezembro de 2023). No mês de dezembro de cada ano são pagas duas parcelas, totalizando 13 pagamentos por ano. O valor da outorga é atualizado com base no reajuste tarifário, considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) dos últimos 12 meses, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A decisão sobre o reajuste é publicada na imprensa oficial e em site na internet e passa a entrar em vigor imediatamente após a divulgação. O reajuste tarifário, divulgado em março de 2024, vigente em 31 de dezembro de 2024, é de 4,62% (8,87% em 31 de dezembro de 2023). Como garantia, o poder concedente requereu da Samar um seguro garantia de cumprimento das obrigações contratuais emitido através da apólice nº 017412024000107750139820, por meio da Seguradora BMG Seguros S.A.

O contrato de concessão prevê a outorga a pagar pela Palmeiras ao município de Santa Cruz das Palmeiras. O valor de outorga definido contratualmente foi no montante de R\$ 4.000, previsto para pagamento em duas parcelas, sendo a primeira parcela, no valor de R\$ 2.000, em até 90 dias a contar do início da operação e a segunda e última parcela vencerá após 12 meses do pagamento da primeira parcela. Os valores serão corrigidos pela variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) a partir da assinatura do contrato de concessão. Em 26 de maio de 2023 a Companhia realizou o pagamento da primeira parcela no montante de R\$ 2.007. Em 15 de maio de 2024 a Companhia quitou os valores em aberto de outorga no montante de R\$ 2.086.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Concessão de serviços públicos--Continuação

A movimentação da outorga a pagar está demonstrada abaixo:

	Consolidado	
	2024	2023
Saldo inicial	75.408	69.607
Constituição de outorga (i)	-	4.000
Atualização financeira (ii)	6.673	10.970
Pagamentos	(9.086)	(8.641)
Ajuste a valor presente (AVP)	1.709	(528)
	74.704	75.408
Passivo circulante	7.073	8.812
Passivo não circulante	67.631	66.596
	74.704	75.408

- (i) Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, a controlada Palmeiras foi constituída em 2023 e, como consequência do contrato de concessão, foi constituída a outorga.
- (ii) O ajuste valor presente é representado pelo valor justo da concessão na data do registro da outorga com base na taxa de desconto real de 6% a.a., que reflete o custo de oportunidade projetado para o negócio.

19. Partes relacionadas

	Controladora 2024							
	Contas a receber CP	Dividendos a receber	Contas a receber LP	Mútuo a receber LP (i)	Contas a pagar CP	Dividendos a pagar	Contas a pagar LP	Mútuo a pagar LP (ii)
Ambient	174	17.033	-	-	-	-	-	-
Araucária	12	2.035	-	-	-	-	-	-
Sanevap	13	1.148	-	-	-	-	-	-
Sesamm	29	2.993	-	-	-	-	-	-
Samar	4.932	6.995	4.496	7.824	-	-	-	-
Comasa	32	1.082	-	-	-	-	-	-
GS Soluções	19	-	-	-	-	-	-	-
Sanama	94	-	-	42.404	-	-	-	-
Caepa	-	-	1.202	16.322	-	-	-	-
Triunfo	221	-	-	-	-	-	-	-
Saneouro	-	-	-	26.643	-	-	-	-
Sanel	20	87	-	3.098	-	-	-	-
GS Industrial	649	32.068	-	-	-	-	-	-
Palmeiras	37	-	-	-	-	-	-	-
GS Inima Environment	-	-	-	-	86	12.873	2.928	-
Consórcio Alta Maceió (iii)	37	-	105.237	-	-	-	94.132	-
	6.269	63.441	110.935	96.291	86	12.873	97.060	-

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Partes relacionadas--Continuação

	Controladora 2023							
	Contas a receber CP	Dividendos a receber	Contas a receber LP	Mútuo a receber LP (i)	Contas a pagar CP	Dividendos a pagar	Contas a pagar LP	Mútuo a pagar LP (ii)
Ambient	143	72.017	-	-	-	-	-	-
Araucária	13	2.393	-	-	-	-	-	-
Sanevap	12	1.420	-	-	-	-	-	-
Sesamm	38	3.180	-	-	-	-	-	-
Samar	2.255	6.329	4.496	7.008	-	-	-	-
Comasa	39	1.114	-	-	-	-	-	-
GS Soluções	5	-	-	-	-	-	-	-
Sanama	64	-	-	26.998	-	-	-	-
Caepa	3	-	1.202	12.165	-	-	-	-
Triunfo	414	-	-	-	-	-	-	-
Saneouro	-	-	-	17.367	-	-	-	-
Sanel	19	-	-	2.745	-	-	-	-
GS Industrial	460	15.300	-	-	-	-	-	14.008
Palmeiras	40	-	-	-	-	-	-	-
GS Inima Environment	-	-	-	-	12	40.138	2.434	-
Consórcio Alta Maceió (iii)	19	-	94.931	-	-	-	83.964	-
	3.524	101.753	100.629	66.283	12	40.138	86.398	14.008

A transações com partes relacionadas são conduzidas nas condições acordadas entre as partes. São relativas a contratos de serviços de execução, supervisão e gerenciamento de obras, além do compartilhamento de despesas.

(i) A Controladora possui mútuo a receber de suas controladas Samar, Sanama, Caepa, Saneouro e Sanel.

Em 14 de dezembro de 2022, a Samar e a Companhia assinaram o contrato de empréstimo (mútuo). Esse mútuo é atualizado, mensalmente, pelo CDI acrescido de 3% ao ano, possui vencimento em 15 de dezembro de 2028 e um prazo de carência de 3 anos, motivo pelo qual não houve pagamentos nas datas de reporte dessas demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2024, todo o saldo liberado e os juros incorridos, no montante de R\$7.824 (R\$7.008 em 31 de dezembro de 2023), encontram-se registrados no longo prazo.

Em 4 de dezembro de 2022, a Sanama e a Companhia assinaram o contrato de empréstimo (mútuo). Em 31 de dezembro de 2024, foram liberados recursos de R\$ 11.410 (R\$ 16.222 foram liberados em até 31 de dezembro de 2023). Esse mútuo é atualizado, mensalmente, pelo CDI, possui vencimento em 31 de julho de 2037 e um prazo de carência de 3 anos, motivo pelo qual não houve pagamentos nas datas de reporte dessas demonstrações financeiras intermediárias. Em 31 de dezembro de 2024, todo o saldo liberado e os juros incorridos, no montante de R\$42.404 (R\$26.998 em 31 de dezembro de 2023), encontram-se registrados no longo prazo.

Em 23 de janeiro de 2020, a Caepa e a Companhia assinaram o contrato de empréstimo (mútuo). Em 31 de dezembro de 2024, o valor foi integralmente liberado, totalizando R\$ 9.060 (R\$ 4.678 em 31 de dezembro de 2023). Esse mútuo é atualizado, mensalmente, pelo IPCA, possui vencimento em 31 de dezembro de 2044 e um prazo de carência de 3 anos, motivo pelo qual não houve pagamentos nas datas de reporte dessas demonstrações financeiras intermediárias. Em 31 de dezembro de 2024, todo o saldo liberado e os juros incorridos, no montante de R\$16.323 (R\$12.165 em 31 de dezembro de 2023), encontram-se registrados no longo prazo.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Partes relacionadas--Continuação

Em 20 de dezembro de 2022, a Saneouro e a Companhia assinaram o contrato de empréstimo (mútuo). Em 31 de dezembro de 2024 foram liberados os recursos no montante de R\$6.728 (R\$ 14.023 em 31 de dezembro de 2023). Esse mútuo é atualizado, mensalmente, pelo CDI acrescido de 3% ao ano, possui vencimento em 31 de dezembro de 2041 e um prazo de carência de 3 anos, motivo pelo qual não houve pagamentos nas datas de reporte dessas demonstrações financeiras intermediárias. Em 31 de dezembro de 2024, todo o saldo liberado e os juros incorridos, no montante de R\$26.643 (R\$17.367 em 31 de dezembro de 2023), encontram-se registrados no longo prazo.

Em 16 de maio de 2023, a Sanel e a Companhia assinaram o contrato de empréstimo (mútuo). Esse mútuo é atualizado, mensalmente, pelo CDI acrescido de 3% ao ano, possui vencimento em 1º de maio de 2033 e um prazo de carência de 3 anos, motivo pelo qual não houve pagamentos nas datas de reporte dessas demonstrações financeiras intermediárias. Em 31 de dezembro de 2024, todo o saldo liberado e os juros incorridos, no montante de R\$3.098 (R\$2.745 em 31 de dezembro de 2023), encontram-se registrados no longo prazo.

- (ii) A Companhia possuía um empréstimo com parte relacionada (mútuo) com sua controlada, GS Industrial. O mútuo é atualizado, mensalmente, pela variação do CDI acrescido de 2,05% ao ano. Esse mútuo foi totalmente quitado no decorrer do exercício de 2024.
- (iii) Os saldos que a Companhia possui a receber e a pagar com o Consórcio Alta Maceió, nos montantes de R\$105.237 e R\$94.132, respectivamente (R\$94.931 e R\$83.964, respectivamente, em 31 de dezembro de 2023) são decorrentes dos saldos do consórcio relacionados às obras de implantação/ampliação da estação de tratamento de esgoto na controlada Sanama.

A movimentação dos mútuos a receber pela controlada está demonstrada abaixo:

	Controladora	
	2024	2023
Saldo inicial	66.283	18.958
Liberação de novos	21.837	41.851
Juros incorridos	8.171	5.474
	96.291	66.283

A movimentação do mútuo a pagar está demonstrada abaixo:

	Controladora	
	2024	2023
Saldo inicial	14.008	12.380
Juros incorridos	1.291	1.628
Amortização de principal	(10.000)	-
Amortização de juros e encargos	(5.299)	-
	-	14.008

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Partes relacionadas--Continuação

	Consolidado					
	2024					
	Contas a receber CP	Contas a receber LP	Contas a pagar CP	Dividendo s a pagar	Contas a pagar LP	Mútuo a pagar LP (i)
Sabesp	212	-	275	1.684	-	-
Cesbe Participações	-	-	-	1.197	-	-
Cesbe Engenharia	-	-	-	685	-	-
Construtora Elevação	-	-	-	1.217	-	-
Enorsul	-	-	-	72	-	1.426
Construtora Said	-	-	-	325	-	-
Copasa	-	-	-	337	-	-
GS Engineering	-	-	304	-	-	-
GS Inima Environment	-	-	153	12.873	2.985	-
Sócios minoritários	-	-	-	-	-	17.405
Consórcio Alta Maceió	37	105.237	8.743	-	105.017	-
	249	105.237	9.475	18.390	108.002	18.831

	Consolidado					
	2023					
	Contas a receber CP	Contas a receber LP	Contas a pagar CP	Dividendos a pagar	Contas a pagar LP	Mútuo a pagar LP (i)
Sabesp	212	-	82	5.338	-	-
Cesbe Participações	-	-	-	1.408	-	-
Cesbe Engenharia	-	-	-	847	-	-
Construtora Elevação	-	-	-	1.459	-	-
Enorsul	-	-	-	146	-	1.270
Construtora Said	-	-	-	225	-	-
Copasa	-	-	-	337	-	-
GS Engineering	-	-	238	-	-	-
GS Inima Environment	-	-	73	40.138	2.434	-
Sócios minoritários	-	-	-	-	-	11.345
Consórcio Alta Maceió	19	94.931	-	-	100.483	-
	231	94.931	393	49.898	102.917	12.615

(i) Os mútuos a pagar estão relacionados com as controladas Caepa, Sanel e Saneouro.

Em 25 de fevereiro de 2022, a Caepa firmou contrato de mútuo com a Enorsul Serviços de Saneamento Ltda. Esse contrato de mútuo possui vencimento em 31 de dezembro de 2044. Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, todo o saldo liberado e os juros incorridos, no montante de R\$98 (R\$94 em 31 de dezembro de 2023), encontram-se registrados no longo prazo.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Partes relacionadas--Continuação

Em 16 de maio de 2023, a Sanel e a Construtora Said Ltda. assinaram o contrato de empréstimo (mútuo). Esse mútuo é atualizado, mensalmente, pelo CDI acrescido de 3% ao ano, possui vencimento em 1º de maio de 2033 e um prazo de carência de 3 anos, motivo pelo qual não houve pagamentos nas datas de reporte dessas demonstrações financeiras intermediárias. Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, todo o saldo liberado e os juros incorridos, no montante de R\$ 1.327 (R\$1.177 em 31 de dezembro de 2023), respectivamente, encontram-se registrados no longo prazo.

Em 2022, a Saneouro adquiriu contrato de mútuo com seus acionistas minoritários. Os respectivos contratos de mútuos foram assinados em 2 de janeiro de 2023. Em 31 de dezembro de 2024, foram liberados os recursos no montante de R\$4.395 (R\$9.170 em 31 de dezembro de 2023). Esses mútuos são atualizados, mensalmente, pelo CDI acrescido de 3% ao ano, possuem vencimento em 31 de dezembro de 2041 e um prazo de carência de 3 anos. Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, todo o saldo liberado e os juros incorridos, no montante de R\$17.405 (R\$11.345 em 31 de dezembro de 2023), encontram-se registrados no longo prazo.

A movimentação dos mútuos a pagar está demonstrada abaixo:

	Consolidado	
	2024	2023
Saldo inicial	12.615	14.221
Liberação de recursos	4.400	10.326
Juros incorridos no exercício	1.816	1.601
Amortização de principal	-	(4.250)
Amortização de juros e encargos	-	(9.283)
	18.831	12.615

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo reconheceu o montante de R\$10.247 (R\$9.804 em 31 de dezembro de 2023) a título de remuneração de seus administradores, os quais não obtiveram ou concederam empréstimos ao Grupo e/ou outras partes relacionadas e não possuem benefícios indiretos significativos.

O Grupo provê a seus colaboradores benefícios de vale-alimentação, assistência médica, reembolso odontológico, seguro de vida e participação nos resultados. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos colaboradores de acordo com sua categoria profissional e utilização dos respectivos planos. Esses benefícios são registrados como custos ou despesas, quando incorridos.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Partes relacionadas--Continuação

O Grupo concede participação nos lucros e resultados (PLR) a seus colaboradores. O pagamento dessa participação está vinculado ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício. Os saldos a pagar de PLR registrado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 12.538 (R\$ 14.600 em 31 de dezembro de 2023). Abaixo mencionamos os participantes e a definição dos valores de PLR:

a) Dos participantes

Os participantes nos resultados do Grupo são todos os colaboradores, diretores e gerentes contratados com vínculo empregatício, no período de abrangência do plano. Participam os empregados desligados que não foram demitidos por justa causa. No caso de demissão, a participação será proporcional ao tempo trabalhado.

b) Definição dos valores

Os critérios para a definição dos valores de PLR são: metas individuais, metas departamentais e metas corporativas. Para cada meta são atribuídos pesos específicos.

20. Arrendamento mercantil

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
ViaRondon Concessionária de Rodovia S/A (i)	-	-	4.758	5.990
Nexway (ii)	-	-	11.160	12.600
Demais contratos de arrendamento	691	1.196	3.202	2.959
(-) Encargos financeiros	(46)	(134)	(2.854)	(3.518)
	645	1.062	16.266	18.031
Passivo circulante	474	418	2.633	3.329
Passivo não circulante	171	644	13.633	14.702
	645	1.062	16.266	18.031

- (i) Em 2022, a Samar assinou o termo de autorização de uso da faixa de domínio a título precário e oneroso junto à ViaRondon Concessionária de Rodovia S/A. Esse termo oferece o direito à Samar de utilizar a faixa de domínio da Rodovia Marechal Rondon para a passagem de tubulações de água e esgoto, utilizadas pela Samar na prestação dos serviços inerentes ao contrato de concessão que a Samar possui. Por consequência do referido termo, a Samar passou a registrar o direito de uso da faixa de domínio e sua correspondente amortização, bem como a obrigação a pagar para a ViaRondon pelo uso da faixa de domínio e o seu correspondente ajuste a valor presente (AVP). O referido contrato possui vigência até 2039. O valor da dívida é atualizado, mensalmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) fechado do mês anterior. O ajuste a valor presente é calculado considerando o IPCA acumulado do ano anterior, encerrado em 31 de dezembro de 2022. Em 31 de dezembro de 2024, as taxas consideradas para a atualização mensal da dívida, bem como para o cálculo do ajuste a valor presente foram 0,39% e 4,78% (0,28% e 6,0% em 31 de dezembro de 2023), respectivamente. Esses índices constam no referido contrato de arrendamento. Os pagamentos são anuais.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Arrendamento mercantil--Continuação

- (ii) Em 2022, a Triunfo assinou o contrato de sublocação de equipamentos para sistema de motores elétricos junto à Nexway (Comerc Esco Desenvolvimento, Comércio e Prestação de Serviços em Energia Ltda.). Esse contrato de sublocação possui o prazo de 129 meses, sendo 9 meses para a instalação dos equipamentos e 120 meses para a locação. A instalação dos equipamentos foi concluída em outubro/2022, mês em que a locação passou a entrar em vigência. O valor mensal da locação é de R\$ 120 e o índice de reajuste anual está atrelado à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O contrato também possui como garantia financeira um seguro garantia no valor de doze mensalidades do aluguel vigente.

As movimentações do arrendamento mercantil estão demonstradas abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Saldo inicial	1.062	1.432	18.031	18.605
Novos contratos de arrendamento	-	-	1.327	1.050
Ajuste a valor presente (AVP)	(87)	(126)	(148)	1.189
Amortização do AVP	175	252	1.366	1.227
Pagamentos	(505)	(496)	(4.310)	(4.040)
	645	1.062	16.266	18.031

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 13 e 14, as adições do direito de uso de arrendamento consolidadas, em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$1.327 (R\$1.050 em 31 de dezembro 2023), não impactaram as demonstrações dos fluxos de caixa.

O fluxo de pagamento dos arrendamentos está demonstrado abaixo:

	Controladora	Consolidado
2026	171	3.247
2027	-	1.726
2028	-	1.704
Após 2028	-	6.956
	171	13.633

21. Adiantamento de clientes

	Consolidado	
	2024	2023
Município de Ouro Preto	4.272	-
	4.272	-

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Adiantamento de clientes--Continuação

A controlada Saneouro em janeiro de 2024 firmou o segundo termo de aditamento ao contrato de concessão com o município de Ouro Preto. Este termo estabeleceu a possibilidade de o município subsidiar integralmente os custos dos serviços prestados pela Companhia, referentes às duas primeiras faixas de tarifas de água e esgoto da categoria residencial, para usuários sem capacidade de pagamento. O subsídio terá vigência de 12 meses, iniciando em 1º de janeiro de 2024. O valor total repassado pelo município será de R\$12.000, dividido em doze parcelas. O primeiro repasse ocorreu em janeiro de 2024. Após o período do subsídio, será feita uma comparação entre o valor do subsídio repassado e a receita bruta das tarifas subsidiadas. As diferenças eventualmente identificadas poderão ser compensadas de acordo com o critério das partes, seja na renovação do subsídio, como fator de reequilíbrio, ou por meio de qualquer outra solução consensual entre elas.

O município repassou 12 parcelas referente ao subsídio no montante de R\$12.000 e a receita bruta dos serviços para as tarifas contempladas pelo subsídio foi de R\$7.728.

22. Passivo de contrato

	Consolidado	
	2024	2023
Saldo inicial	-	-
Reconhecimento inicial de receita diferida	12.000	-
Reconhecimento de receita no resultado do período	(7.728)	-
	<u>4.272</u>	<u>-</u>

A controlada Saneouro em janeiro de 2024 firmou o segundo termo de aditamento ao contrato de concessão com o município de Ouro Preto. Este termo estabeleceu a possibilidade de o município subsidiar integralmente os custos dos serviços prestados pela Companhia, referentes às duas primeiras faixas de tarifas de água e esgoto da categoria residencial, para usuários sem capacidade de pagamento. O subsídio terá vigência de 12 meses, iniciando em 1º de janeiro de 2024. O valor total repassado pelo município será de R\$12.000, dividido em doze parcelas. O primeiro repasse ocorreu em janeiro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024, a receita bruta dos serviços para as tarifas contempladas pelo subsídio foi de R\$7.728. Após o período do subsídio, será feita uma comparação entre o valor do subsídio repassado e a receita bruta das tarifas subsidiadas. As diferenças eventualmente identificadas poderão ser compensadas de acordo com o critério das partes, seja na renovação do subsídio, como fator de reequilíbrio, ou por meio de qualquer outra solução consensual entre elas.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Provisão para ações judiciais

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Contingências fiscais (i)	7	7	1.394	10.125
Contingências cíveis (ii)	-	-	972	498
Contingências trabalhistas (iii)	43	399	6.849	8.926
	50	406	9.215	19.549

O cálculo da provisão para ações judiciais leva em consideração a avaliação dos consultores jurídicos, internos e externos, do Grupo. Todas as ações judiciais, sejam elas de natureza fiscal, tributária, cível, administrativa, ambiental ou trabalhista, são provisionadas se a classificação da probabilidade de perda por parte do Grupo for provável.

- (i) Do total das contingências fiscais em 2023, R\$ 8.359 refere-se à controlada indireta Triunfo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Triunfo reconheceu o efeito de subvenções de ICMS, com respaldo na Lei Complementar 160/2017, classificando os incentivos fiscais como subvenções para investimentos, conforme nota 2.22. Durante o período, foram contabilizados R\$24.586, provenientes de benefícios de redução de base de cálculo e isenção de ICMS. Esse montante foi excluído da base de cálculo do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), gerando uma redução tributária de R\$8.359. Adicionalmente, o contexto fiscal de Triunfo, em 2023, foi marcado por fiscalizações conduzidas pela Receita Federal do Brasil, com foco na apuração do IRPJ e da CSLL, em função do julgamento do Tema 1.182 pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Este julgamento resultou em notificações a contribuintes sobre possíveis exclusões indevidas de subvenções das bases tributárias. Em resposta, a Medida Provisória 1.185/2023, convertida na Lei 14.789/2023, introduziu novas regras para apuração de créditos fiscais relacionados a subvenções, alterando significativamente o cenário tributário. No exercício de 2024, a Companhia revisitou os critérios aplicáveis à apuração desses créditos fiscais e em virtude disso, a provisão de R\$8.359, registrada em 2023 como passivo contingente relacionado a uma possível autuação fiscal, foi estornada no exercício de 2024. Este ajuste reflete a atualização do posicionamento da Administração e de seus assessores jurídicos em relação às condições legais vigentes.
- (ii) As contingências cíveis referem-se, substancialmente, às controladas Samar, Ambient, Comasa, e Saneouero e correspondem a riscos prováveis de indenizações a terceiros com relação a perdas de bens.
- (iii) As reclamações trabalhistas referem-se à controladora, à controlada Samar e às controladas indiretas Jeceaba e Aquapolo e correspondem a pedidos de verbas de diferenças salariais, pedidos indenizatórios e adicionais de outras naturezas, formulados por antigos colaboradores, assim como aqueles referentes às empresas terceiras que prestaram serviços ao Grupo.

A Administração do Grupo entende não haver riscos significativos que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas intermediárias ou que possam resultar em impacto significativo sobre seus resultados futuros.

A movimentação da provisão para ações judiciais está demonstrada abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Saldo inicial	406	906	19.549	11.276
Complemento de provisão	-	7	3.775	12.056
Reversão de provisão	(356)	(507)	(14.109)	(3.783)
	50	406	9.215	19.549

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Provisão para ações judiciais--Continuação

O Grupo é parte em outros processos que totalizam o montante de R\$82.074 (R\$57.290 em 31 de dezembro de 2023), com probabilidade de perda definidas como possíveis, com base na posição de seus consultores jurídicos. Esses processos possuem as seguintes naturezas:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Contingências fiscais	-	-	74.457	52.068
Contingências cíveis e tributárias	200	200	5.310	3.013
Contingências trabalhistas	15	15	2.307	2.209
	215	215	82.074	57.290

As contingências fiscais referem-se, substancialmente, à controlada GS Industrial e sua controlada Triunfo. Em 2021, a Companhia sofreu fiscalização da Receita Federal. Na ocasião, o Fisco entendeu que a despesa financeira da Controladora incorporada em 2013 não seria dedutível na apuração do IRPJ e CSLL, fato que resultou na lavratura de auto de infração concernente à glosa dessa despesa, correspondente ao período de 2016 a 2019. Cumpre salientar que os fatos geradores ocorridos anteriormente à data de conclusão do contrato de compra do segmento industrial celebrado entre GS Inima Industrial e BRK, em 30 de setembro de 2019, são de responsabilidade da BRK. Os valores originalmente lançados no auto de infração vêm sendo atualizados ao longo do tempo, refletindo a incidência de encargos financeiros e correções monetárias. Em 2024, o processo passou por uma nova atualização, na qual a fiscalização expandiu a autuação para incluir também os anos de 2020 e 2021 ocasionando em um novo auto de infração.

24. Patrimônio líquido

24.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o capital social é de R\$ 1.108.099 e está representado por 1.108.099 ações nominativas, ordinárias, subscritas e integralizadas, conforme demonstrado a seguir:

	Quantidade de ações	Participação direta no capital social (%)
GS Inima Environment S.A.	1.105.858	99,80%
Tecnicas y Gestion MedioAmbiental S.A.U.	2.241	0,20%
	1.108.099	100%

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Patrimônio líquido--Continuação

24.2. Reserva de lucros

O saldo de lucros acumulados é alocado à reserva lucros retidos, sendo sua distribuição definida em Ata de Reunião de Sócios.

24.3. Distribuição de lucros

As distribuições de lucros são deliberadas pelos quotistas, conforme determinado em contrato social.

No decorrer do exercício a companhia pagou dividendos no montante de R\$40.121 para suas acionistas.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia distribuiu o montante de R\$12.856 (R\$40.138 em 31 de dezembro de 2023) na forma de dividendos aos seus quotistas.

24.4. Aquisição de participação não controladora

Em 31 de dezembro de 2024 os minoritários aportaram o montante de R\$11.849 nas empresas do grupo. Do montante R\$570 foi pela Tubonews Construção e Montagem Ltda, na empresa Águas de Reuso Vitoria S.A e R\$11.279 foi da Traçado Construções e Serviços Ltda. nas empresas Ourinhos Saneamento S.A. e Concórdia Saneamento S.A.

25. Receita líquida

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
<u>Receita bruta</u>				
Serviços de construção	10.570	4.408	97.668	101.923
Tratamento de esgoto	2.754	2.938	247.144	191.129
Tratamento e distribuição de água	2.104	2.096	120.967	108.884
Locação de ativos	-	-	47.034	45.386
Águas de reuso	-	-	314.201	302.105
Prestação de serviços	844	1.304	10.122	12.679
Gestão comercial	-	-	12.300	12.147
Receita de subsídio tarifário (i)	-	-	7.728	-
Ativo financeiro	-	-	71.251	112.241
	<u>16.272</u>	<u>10.746</u>	<u>928.415</u>	<u>886.494</u>
<u>Deduções da receita</u>				
ICMS (ii)	-	-	(28.478)	(28.307)
PIS e COFINS	(877)	(747)	(61.258)	(55.866)
Outros impostos sobre as receitas	(385)	(570)	(816)	(957)
Vendas canceladas e descontos concedidos	-	-	(4.377)	(8.107)
	<u>(1.262)</u>	<u>(1.317)</u>	<u>(94.929)</u>	<u>(93.237)</u>
Total da receita líquida	<u>15.010</u>	<u>9.429</u>	<u>833.486</u>	<u>793.257</u>

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Receita líquida--Continuação

- (i) A controlada Saneouro em janeiro de 2024 firmou o segundo termo de aditamento ao contrato de concessão com o município de Ouro Preto. Este termo estabeleceu a possibilidade de o município subsidiar integralmente os custos dos serviços prestados pela Companhia, referentes às duas primeiras faixas de tarifas de água e esgoto da categoria residencial, para usuários sem capacidade de pagamento. O subsídio terá vigência de 12 meses, iniciando em 1º de janeiro de 2024. O valor total repassado pelo município será de R\$12.000, dividido em doze parcelas. O primeiro repasse ocorreu em janeiro de 2024. Após o período do subsídio, será feita uma comparação entre o valor do subsídio repassado e a receita bruta das tarifas subsidiadas. As diferenças eventualmente identificadas poderão ser compensadas de acordo com o critério das partes, seja na renovação do subsídio, como fator de reequilíbrio, ou por meio de qualquer outra solução consensual entre elas. Em 31 de dezembro de 2024, a receita bruta dos serviços para as tarifas contempladas pelo subsídio foi de R\$7.728.
- (ii) No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a controlada indireta Triunfo reconheceu o efeito de subvenções de ICMS, com o respaldo na Lei Complementar 160/2017, que considera que os incentivos fiscais relativos ao ICMS são subvenções para investimentos, conforme nota explicativa 2.22. O total reconhecido no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, relativos aos benefícios de redução de base de cálculo e isenção de ICMS utilizados no exercício, totalizou R\$ 24.586, sendo os incentivos excluídos da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social, resultando em uma isenção de R\$ 8.359. Não houve reconhecimento de subvenção no exercício de 2024.

26. Custos e despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
<u>Custo dos serviços prestados</u>				
Pessoal	(1.475)	(1.781)	(71.967)	(63.891)
Materiais	(344)	(286)	(40.989)	(39.882)
Serviços de terceiros	(2.969)	(1.451)	(44.749)	(41.136)
Serviços de construção	(10.170)	(10.458)	(97.268)	(107.973)
Energia elétrica	-	(1)	(46.330)	(43.116)
Depreciação	(25)	(20)	(19.284)	(17.737)
Amortização	-	-	(19.553)	(16.594)
Aluguéis de equipamentos, veículos e imóveis	(109)	(382)	(9.897)	(8.082)
Outros custos com operação	(144)	(161)	(14.609)	(12.739)
Custo dos serviços prestados	(15.236)	(14.540)	(364.646)	(351.150)

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
<u>Despesas gerais e administrativas</u>				
Pessoal	(16.144)	(21.738)	(52.651)	(55.442)
Materiais	(106)	(90)	(1.419)	(1.732)
Serviços de terceiros	(16.439)	(4.561)	(64.836)	(39.504)
Depreciação	(598)	(588)	(4.816)	(4.618)
Amortização	(718)	(354)	(29.351)	(27.422)
Comunicação, propaganda e publicações	(848)	(850)	(2.671)	(1.794)
Seguros	(442)	(405)	(1.693)	(1.514)
Aluguéis de equipamentos, veículos e imóveis	(1.831)	(1.183)	(4.651)	(3.615)
Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa	-	-	(1.916)	1.336
Provisão para ações judiciais	356	500	10.334	(8.273)
Impairment do ativo financeiro	-	-	197	16.107
Impairment da locação de ativos	-	-	155	5.844
Outras despesas gerais e administrativas operacionais	(4.719)	(2.532)	(5.338)	(13.031)
Despesas gerais e administrativas	(41.489)	(31.801)	(158.656)	(133.658)

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
<u>Receitas financeiras</u>				
Rendimentos sobre aplicações financeiras	2.638	822	73.393	82.834
Varição monetária e cambial ativa	1.419	717	7.789	2.053
Juros sobre títulos recebidos	-	-	3.362	4.308
Juros sobre mútuos a receber	8.171	5.474	9.462	7.102
Ajuste a valor presente da outorga	-	-	44	528
Ajuste a valor presente de arrendamento mercantil	-	-	61	-
Ajuste a valor presente das contas a pagar por aquisição	-	-	34	712
PIS e COFINS sobre receita financeira	(3.163)	(3.044)	(6.761)	(6.991)
Outras receitas financeiras	1	1	1	1
Receitas financeiras	9.066	3.970	87.385	90.547
	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
<u>Despesas financeiras</u>				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(40.438)	(43.600)
Juros sobre debêntures	-	-	(72.463)	(63.728)
Juros pagos sobre títulos e outras obrigações	(14)	(104)	(101)	(198)
Varição monetária e cambial passiva	(1.809)	(350)	(8.773)	(456)
Juros sobre mútuos a pagar	(1.291)	(1.628)	(11.277)	(8.703)
Atualização financeira sobre a outorga	-	-	(6.673)	(10.970)
Atualização financeira de arrendamento mercantil	(87)	(126)	(209)	(1.101)
Atualização financeira das contas a pagar por aquisição	-	-	(3.309)	(11.392)
Ajuste a valor presente de arrendamento mercantil	175	-	(1.366)	(1.440)
Ajuste a valor presente sobre a outorga	-	-	(1.753)	-
Ajuste a valor presente das contas a pagar por aquisição	-	-	(590)	-
Custos de transação de empréstimos e financiamentos	-	-	(591)	(576)
Custos de transação de debêntures	-	-	(726)	(717)
Outras despesas financeiras	(329)	(14)	(7.956)	(9.489)
Despesas financeiras	(3.355)	(2.222)	(156.225)	(152.370)
Resultado financeiro, líquido	5.711	1.748	(68.840)	(61.823)

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Imposto de renda e contribuição social

28.1. Imposto de renda e contribuição social diferidos

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Ativo fiscal diferido	1.603	2.026	50.419	42.593
Passivo fiscal diferido	-	-	(295.339)	(288.619)
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos	<u>1.603</u>	<u>2.026</u>	<u>(244.920)</u>	<u>(246.026)</u>

Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias/prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. O ativo fiscal diferido está atrelado ao prejuízo fiscal do período de algumas controladas e às seguintes diferenças temporárias: provisão estimada de créditos de liquidação duvidosa, impairment do ativo financeiro, provisão para ações judiciais, provisão para obsolescência dos estoques, participação nos lucros e resultados, ajuste a valor presente e diferenças de depreciação e amortização fiscal e societária.

O passivo fiscal diferido está atrelado às seguintes diferenças temporárias: ajuste a valor presente sobre a outorga, ajuste a valor presente sobre a obrigação a pagar de fornecedores, ajuste a valor presente sobre o arrendamento mercantil e atualização IFRIC.

Conforme o estudo técnico, os lucros tributáveis futuros permitem a recuperação do ativo fiscal diferido e liquidação do passivo fiscal diferido. A realização do imposto diferido, líquido, está demonstrada abaixo:

	Controladora	Consolidado
2025	-	9.778
2026	-	11.849
2027	-	13.579
2028	-	8.054
2029	-	5.418
A partir de 2029	<u>1.603</u>	<u>196.242</u>
	<u>1.603</u>	<u>244.920</u>

Caso haja fatores relevantes que venham modificar as projeções, essas serão revisadas durante os respectivos exercícios. Os referidos créditos são passíveis de compensações com lucros tributáveis futuros do Grupo, sem prazo de prescrição.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

28.1. Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

A movimentação dos impostos diferidos é como segue:

	Controladora		Consolidado			
	2024	2023	2024		2023	
	Ativo	Ativo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Saldo em 1º de janeiro	2.026	1.907	42.593	(288.619)	40.732	(289.656)
Reconhecimento na demonstração do resultado	(423)	119	7.826	(6.720)	1.861	1.037
	1.603	2.026	50.419	(295.339)	42.593	(288.619)

28.2. Reconciliação da alíquota nominal com a taxa efetiva

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	131.294	142.510	242.915	247.191
Alíquota vigente	34%	34%	34%	34%
Despesa com IRPJ e CSLL calculada à alíquota vigente	(44.640)	(48.453)	(82.591)	(84.045)
Ajustes para alíquota efetiva:				
Equivalência patrimonial	56.881	60.409	-	-
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos sobre prejuízo fiscal (i)	(8.409)	(1.718)	(13.944)	(6.586)
Subvenção tributária (ii)	-	-	-	8.359
Benefício SUDENE (iii)	-	-	1.357	224
Juros sobre capital próprio	-	-	9.690	10.030
Outras diferenças permanentes	(4.255)	(10.119)	8.863	5.474
Despesa com IRPJ e CSLL correntes	(423)	119	(76.625)	(66.544)
IRPJ e CSLL correntes	-	-	(77.731)	(69.442)
IRPJ e CSLL diferidos	(423)	119	1.106	2.898
Total	(423)	119	(76.625)	(66.544)

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

28.2. Reconciliação da alíquota nominal com a taxa efetiva--Continuação

- (i) O prejuízo fiscal refere-se à Companhia e a controlada GS Industrial. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia e a GS Industrial possuíam prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, sendo os montantes de R\$ 142.531 e R\$ 134.122 para a Companhia e R\$ 16.280 e R\$ 19.371 para a GS Industrial, respectivamente. Sobre esses valores não foram reconhecidos tributos diferidos ativos em função de sua característica de holding, sem lucro tributário.
- (ii) Em 31 de dezembro de 2023, a controlada Triunfo reconheceu o efeito de subvenções de ICMS, com o respaldo na Lei Complementar 160/2017, que consideraram que os incentivos fiscais relativos ao ICMS são subvenções para investimentos conforme nota 2.22. O total reconhecido no exercício findo em 31 de dezembro 2023, relativo aos benefícios de redução de base de cálculo e isenção de ICMS utilizados no exercício, totalizou R\$ 24.586, sendo os incentivos excluídos da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social, resultando em uma redução de R\$ 8.359. Não houve reconhecimento de subvenção no exercício de 2024.
- (iii) A controlada Sanama possui uma redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração das atividades do setor de infraestrutura, em virtude da implantação de suas instalações na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), pelo prazo de 10 anos, sendo reconhecida no resultado ao longo do exercício, confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica, desde que atendidas as condições do Pronunciamento Técnico CPC 07 - Subvenções e Assistências Governamentais. Após atendido os requisitos o ganho é reconhecido no resultado e reclassificado entre as contas do patrimônio líquido, de lucros/prejuízos acumulados para reserva de incentivos fiscais. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Sanama obteve uma redução do imposto de renda no montante de R\$ 1.357 e R\$ 224, respectivamente.

29. Demonstrações dos fluxos de caixa

A seguir demonstramos as transações que não afetaram o caixa em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Novos contratos de arrendamento	-	-	1.327	2.239
Constituição de Contas a receber – Direito a faturar de clientes públicos a crédito de passivo de contrato (Notas 8 e 22, respectivamente).	-	-	4.272	-
Transferencia do intangível para fornecedores (i)	-	-	1.767	-
Transferências do ativo de contrato para ativo financeiro	-	-	24.515	1.395
Transferências do ativo de contrato para ativo intangível	238	1.560	25.096	63.950
Transferências do ativo de contrato para ativo imobilizado	-	-	-	116
Transferências do ativo imobilizado para o ativo financeiro	-	-	10	-
Dividendos propostos e não pagos	12.873	40.138	18.390	49.898
	13.111	41.698	75.377	117.598

- (i) Conforme a nota 14 (vi) a controlada Saneouro transferiu integralmente o Poço Santa Rita para a autoridade concedente em 2024, em conformidade com o acordo firmado com o Município de Ouro Preto, no valor de R\$ 1.767. Esse montante foi baixado contra o passivo referente à multa, registrado na rubrica de Fornecedores. A transação não teve impacto no caixa.

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

30. Seguros

O Grupo, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que obrem a execução e cumprimento do contrato de construção e das demais funções operacionais.

Adicionalmente, o Grupo mantém coberturas de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo “todos os riscos” para os danos materiais, cobrindo perdas, destruição ou danos dos bens que integram os contratos, de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: risco de construção, projetista, maquinário e equipamento de obra, danos patrimoniais, avaria de máquinas e perda de receitas.

Em 31 de dezembro de 2024, as coberturas de seguros são resumidas como seguem:

<u>Tipo de cobertura</u>	<u>Importâncias seguradas</u>
Garantia de contrato	181.011
Garantia compra e venda energia	756
Garantia Licitante	21.185
Responsabilidade civil	446.000
Responsabilidade civil - obras	20.722
Responsabilidade civil - incêndios	300
Responsabilidade civil - profissional	5.361
Riscos de engenharia - obras	107.198
Riscos operacionais	757.423
Riscos ambientais	65.349
Garantia de financiamento	-
Compreensivo residencial	-
Seguro fiança locatícia	892
Riscos cibernéticos	10.742
Compreensivo empresarial	801
Garantia - processo tribunal	170
D & O	5.824
Equipamentos	2.806
Veículos	1.500
Frota/Caminhão	100% tabela Fipe
Seguro Viagem - 100USD	

GS Inima Brasil Ltda. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31. Eventos subsequentes

Em 03 de janeiro de 2025, a controlada Saneouro firmou o terceiro termo de aditamento ao contrato de concessão com o município de Ouro Preto. O referido aditivo prevê a renovação do subsídio para o exercício de 2025, prevendo o repasse de R\$12.000 pelo município ao longo do período. Além disso, o montante integra o subsídio concedido no ano de 2024, conforme Nota 21 e 22, garantindo a continuidade do apoio financeiro destinado à execução dos serviços objeto da concessão.

Em 3 de janeiro de 2025, a Companhia e a Construtora Said Ltda. formalizaram um consórcio para a constituição da Brodowski Saneamento S.A. ("Brodowski"), nova empresa do Grupo, na qual a Companhia detém 80% de participação. A Brodowski tem como finalidade a prestação de serviços de abastecimento e tratamento de água, além da coleta, afastamento e tratamento de esgoto doméstico na cidade de Brodowski/SP. O contrato de concessão, celebrado em 21 de janeiro de 2025 entre a Brodowski e a Prefeitura Municipal de Brodowski ("Poder Concedente"), estabelece a prestação desses serviços por um período de 35 anos, com início da operação em 1º de março de 2025.